

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**

Carlos Henrique Cerezer Machado

**AS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ E A TRANSFUSÃO DE SANGUE:**

Articulações doutrinárias entre religião, ciência e medicina.

Porto Alegre

2024

Carlos Henrique Cerezer Machado

**AS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ E A TRANSFUÇÃO DE SANGUE:**

Articulações doutrinárias entre religião, ciência e medicina.

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Emerson Alessandro Giumbelli.

Porto Alegre

2024

### CIP - Catalogação na Publicação

Machado, Carlos Henrique Cerezer

As Testemunhas de Jeová e a transfusão de sangue:  
articulações doutrinárias entre religião, ciência e  
medicina. / Carlos Henrique Cerezer Machado. -- 2024.  
64 f.

Orientador: Emerson Alessandro Giumbelli.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto  
de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em  
Ciências Sociais, Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Transfusão de sangue. 2. Testemunhas de Jeová.  
3. Religião. 4. Medicina. 5. Ciência. I. Giumbelli,  
Emerson Alessandro, orient. II. Título.

Carlos Henrique Cerezer Machado

AS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ E A TRANSFUSÃO DE SANGUE:  
Articulações doutrinárias entre religião, ciência e medicina.

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024

Resultado: A

BANCA EXAMINADORA:

---

Emerson Alessandro Giumbelli  
Departamento de Antropologia  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Bernardo Lewgoy  
Departamento de Antropologia  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Taylor Pedroso de Aguiar  
Doutor em Antropologia Social (UFRGS)

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Eliane e Valdir, profissionais da saúde de altíssimo respeito que indiretamente influenciaram a temática da pesquisa e me apoiaram durante seu percurso, não apenas no sentido emocional, mas também com seus conhecimentos médicos indispensáveis para a execução satisfatória dessa pesquisa.

Ao meu orientador, Emerson Giumbelli, que, mesmo em condições adversas, se manteve plenamente disponível durante a caminhada desta pesquisa, me levando a lugares que não conseguiria chegar sozinho. Também agradeço aos Professores do Departamento de Antropologia que, de formas distintas, contribuíram muito para minha formação teórica: Handerson Joseph, Arlei Damo, Eduardo Dullo, Jean Segata e, em especial, a Fabíola Rohden e Ceres Victoria, por terem expostos o quão longe os estudos antropológicos podem realmente ir. Ao professor Bernardo Lewgoy e ao antropólogo Taylor Pedroso de Aguiar, agradeço por sua participação na banca deste trabalho e pelos valiosos (e extensos) comentários.

Aos inúmeros colegas que conheci durante a graduação, aqui não-exaustivamente nomeados: Thássia, Mariana, Maria Eugênia, Amanda, Isadora, Nicolas, Alberto, Julia, Augusto e Sofhia. O mesmo estendo a meus amigos que conheci ao longo da minha vida: Thiago Hennig, Thiago Eguilhor, Diego, Otávio, Paulo, Ana, Rodrigo, Luiz Eduardo e Guto. E em especial, a Karl Simone, minha amiga cronicamente *online* e grande influência teórica. *Avanti, Barbari!*

Aos pesquisadores Richard Singelenberg, Zoe Knox e George Chryssides, os seus extensos e excelentes trabalhos sobre as Testemunhas de Jeová foram essenciais para o bom prosseguimento dessa pesquisa. Também agradeço David Biale, por seu ótimo trabalho sobre a simbologia do sangue nas religiões bíblicas, e Marta Topel, por seus excelentes e essenciais artigos sobre as leis dietéticas judaicas.

A Stephin Merritt, do *The Magnetic Fields*, a Justin K. Broadrick, do *Godflesh*, a banda *The Ronettes* e a cantora Jarboe, artistas responsáveis pela trilha sonora que compôs a escrita deste trabalho. Como bem disse Nietzsche, “Quão pouco é preciso para ser feliz! O som de uma gaita de foles. — Sem música a vida seria um erro.” (Nietzsche, 2009, p.23)

E por fim, ao *Internet Archive* e sua extensa biblioteca que, ao ser um grande ator responsável pela democratização do conhecimento na era digital, me permitiu acesso a textos que, caso contrário, não teria tido a capacidade de localizar.

*By the pain in my heart  
I shall whisper through signs:  
All this world makes great blood*

**Current 93 (David Tibet)**

1994

## RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo analisar a doutrina da proibição da transfusão de sangue entre as Testemunhas de Jeová a partir de dois eixos centrais: seus aspectos primariamente religiosos e a forma como conhecimentos médico-científicos são articulados por essa doutrina; em ambos os casos, fomentados por uma pesquisa documental sobre a literatura publicada entre 1945 e 2015 pela Sociedade Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, autoridade principal da denominação. No âmbito religioso, recusando uma perspectiva que atribui a essa doutrina um caráter arbitrário, é analisado, por meio de uma abordagem comparativa entre tradições judaicas e cristãs, os sentidos que o sangue (animal e humano) assumiu não apenas bíblicamente mas em suas interpretações distintas, tão como a função social sectária/anti-mundana que a recusa da transfusão de sangue detém entre as Testemunhas de Jeová. Já no âmbito médico-científico, é visto que a articulação desse conhecimento tem dois objetivos primários: legitimar as alternativas médicas a transfusão de sangue e, inversamente, deslegitimar a transfusão por meio da mobilização recorrente e recontextualizada de fontes científicas. Nesse sentido, é construída uma “aura de cientificidade” (Rohden e Alzuguir, 2016) que, no entanto, não converge com o consenso científico já estabelecido perante a transfusão de sangue.

**Palavras-chave:** Testemunhas de Jeová. Transfusão de Sangue. Ciência e Religião.

## ABSTRACT

This work aims to analyze the Jehovah's Witnesses' doctrine of blood transfusion prohibition from two central perspectives: its primarily religious aspects and how medical-scientific knowledge is articulated within this doctrine. In both cases, this analysis is fostered by documentary research conducted on literature published between 1945 and 2015 by the Watch Tower Bible and Tract Society, the denomination's primary authority. In the religious context, rejecting a perspective that attributes an arbitrary nature to this doctrine, this study examines, through a comparative approach between Jewish and Christian traditions, the meanings that blood (both animal and human) has assumed not only biblically but also in their distinct interpretations. It also explores the sectarian/anti-worldly social function that the refusal of blood transfusion holds among Jehovah's Witnesses. Regarding the medical-scientific context, the analysis reveals that the articulation of this knowledge serves two primary objectives: legitimizing medical alternatives to blood transfusion and, conversely, delegitimizing transfusion through recurrent and recontextualized mobilization of scientific sources. In this sense, a 'semblance of scientificity' (Rohden and Alzuguir, 2016) is constructed in a way that, however, does not converge with the already established scientific consensus on blood transfusion.

**Keywords:** Jehovah's Witnesses. Blood Transfusion. Science and Religion.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Lista de interdições médicas

39

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Conteúdo das publicações

48

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2. ASPECTOS RELIGIOSOS DA INTERDIÇÃO SANGUÍNEA.....</b>	<b>20</b>
1.1 Da kashrut à transfusão de sangue: precursores e dificuldades interpretativas.....	21
1.2 Três sentidos de integridade: moral, prática e transcendência.....	31
<b>3. RELIGIÃO, CIÊNCIA, MEDICINA.....</b>	<b>36</b>
3.1 Exceções não tão incomuns: outros usos médicos do sangue.....	37
3.2 Ciência contra Ciência: divulgação científica às avessas?.....	43
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>53</b>
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>57</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O que leva uma religião a rejeitar um procedimento médico? Essa é uma pergunta que pode ser feita na medida em que, longe de perder totalmente sua influência na sociedade moderna, frequentemente dita como secular e/ou laica, a presença da religião e de suas morais particulares continuam tendo influência não apenas sobre seus fiéis devotos, mas também sobre aqueles indivíduos que, de formas distintas, estão em interação com esses grupos religiosos. Um caso recente e particularmente notável envolveu a recusa, por parte de um hospital confessional católico, de colocar um DIU (dispositivo intrauterino com função contraceptiva) numa paciente. Como reportou a *Folha de São Paulo*:

Durante conversa com a médica no Hospital São Camilo, em São Paulo, a comunicadora Leonor Macedo, 41, foi informada que o procedimento de inserção do DIU (dispositivo intrauterino) não poderia ser realizado ali devido aos valores religiosos da instituição. [...] Além da explicação pública, Macedo afirma que foi contatada pela instituição por telefone, que explicou que não se tratava de uma questão de gênero, uma vez que homens que procuram o hospital para fazer vasectomia também não são atendidos. (Collucci e Menon, 2024)

Nesse caso, se observa a forma que a inserção do DIU, tal como outros procedimentos de esterilização, acabam sendo impregnados por um entendimento religioso que resulta em sua recusa por parte de uma instituição católica. Dito de outra forma, a maneira como um procedimento médico, portanto usualmente compreendido em termos bioéticos, técnicos e seculares, acaba também sendo apreendida em termos morais e teológicos — evidentemente, uma interação que não ocorre sem gerar dificuldades, especialmente por parte de quem (ou qual instituição) gesta essa recusa. Essa posição assumida pela Igreja Católica perante métodos contraceptivos, em especial sua concepção dos preservativos, tal como sua oposição ao aborto, é uma significativa fonte de polêmicas e acaba, portanto, sendo frequentemente debatida por seus fiéis e/ou pelo público externo.

O presente trabalho tem como interesse central uma recusa religiosa que se mostra, de certa forma, ainda mais polêmica. Isso é, a proibição da transfusão de sangue entre as Testemunhas de Jeová. Ainda que represente um grupo relativamente minoritário dentro do amplo universo religioso atual, no Brasil apresentando um total de 1.393.208 membros de acordo último censo demográfico (IBGE, 2012), as peculiaridades que compõem sua doutrina e, portanto, sua prática religiosa, faz com que sua visibilidade pública seja consideravelmente elevada e marcada por questionamentos significativos. Seja em noticiários da televisão, em publicações de jornais ou em relatos nas redes sociais, casos que reportam a recusa da

transfusão de sangue por uma Testemunha de Jeová frequentemente causam confusão perante suas justificativas e, ainda mais, são fontes de repúdio e de fortes discussões (moralmente marcadas) perante sua validade: por quais razões sua proibição foi promulgada? É ela bíblicamente justificável ou há outras argumentações utilizadas? Até que ponto o repúdio à transfusão de sangue é medicamente razoável? Qual sua relação com o conhecimento médico produzido sobre esse procedimento? Todos os procedimentos que envolvem o sangue são postos em interdição?

A origem desse grupo religioso remonta ao final do século XIX com a fundação do Movimento dos Estudantes da Bíblia, liderada pela figura do pastor americano Charles Taze Russell (1856-1916), que, por meio da *Zion's Watch Tower*, predecessora da atual Sociedade<sup>1</sup> Torre de Vigia de Bíblias e Tratados (*Watch Tower Bible and Tract Society*) e de sua publicação mensal, *Zion's Watch Tower and Herald of Christ's Presence*, atualmente *A Sentinela Apresentando o Reino de Jeová*, comandou um pequeno grupo de cristãos com grande influência adventista (Chryssides, 2022), até sua morte em 1916. Em particular, o adventismo profético de William Miller (1789-1849) e o fracasso de sua predição perante o retorno de Jesus Cristo em 1844, evento conhecido como a “Grande Decepção”, foram fatores centrais que influenciaram a constituição teológica de grupos adventistas posteriores, como os Estudantes da Bíblia, na medida em que preocupações com a cronologia bíblica e a formulação da data precisa do retorno de Cristo foram questões que se mantiveram importantes para Russell e seus seguidores (Knox, 2018).

No entanto, se mostra bastante difícil afirmar que a religião fundada por Russell pode ser vista como a mesma que aquela praticada hoje. Ainda que mantendo grande parte das influências proféticas do adventismo mileriano, foram nas lideranças posteriores de Joseph F. Rutherford (1869-1942) e Nathan H. Knorr (1905-1977) que diversas de suas doutrinas marcantes, como a abstenção política e militar, a conhecida evangelização porta-em-porta, a adoção do nome “Testemunhas de Jeová” (*Jehovah's Witnesses*), tal como sua estrutura teocrática altamente centralizada e seus locais de congregação, os Salões do Reino de Jeová, foram formalmente estabelecidas (Chryssides, 2008). A partir de 1945, o tópico da transfusão de sangue começaria a ser mencionado em suas publicações, sinalizando o início dessa polêmica interdição religiosa.

---

<sup>1</sup> Enquanto seu nome legal dentro do Brasil é “Associação Torre de Vigia de Bíblias e Tratados”, referirei a essa organização posteriormente como Sociedade Torre de Vigia, ou apenas A Sociedade, para manter certa consistência com seu equivalente internacional.

Evidentemente, a transfusão de sangue tem uma história muito mais profunda além dessa datação particular. Começando no século XVII, após a sistematização científica da circulação sanguínea humana por William Harvey (1578-1657), as primeiras experimentações (bem documentadas) envolvendo a transfusão de sangue em humanos foram executadas pelo médico francês Jean-Baptiste Denys (1635-1704) e pelo britânico Richard Lower (1631-1691), se utilizado, curiosamente, do sangue animal proveniente de cordeiros, na crença que ele apresentaria um maior grau de pureza comparado ao sangue humano e, portanto, uma menor chance de ser “renderizado impuro pela paixão ou pelo vício” (Denys apud Learoyd, 2012a, p. 312, tradução nossa). Essa concepção simultaneamente cristã e humorista<sup>2</sup>, resultou, no entanto, em experimentos que se mostraram bastante inconsistentes e com altas taxas de mortalidade, resultando em polêmicas que levaram Denys à corte (Learoyd, 2012a) e, posteriormente, sua proibição por parte do Papado (após experimentos fatais executados na Itália) e do parlamento francês (Myhre, 1990).

Após um certo período de obscuridade, foi no século XIX e XX que a transfusão de sangue teve seu desenvolvimento mais decisivo. Em 1818, o médico escocês James Blundell (1790-1877) executou com sucesso a primeira transfusão de sangue humano numa mulher grávida sofrendo de hemorragia pós-parto (Learoyd, 2012b). Nesse estágio, no entanto, a prática da transfusão continuaria se mostrando altamente inconsistente. Seria apenas no século seguinte, com a descoberta do grupo sanguíneo ABO, pelo alemão Karl Landsteiner (1868-1943) em 1901, e com o desenvolvimento dos primeiros anticoagulantes uma década depois (Giangrande, 2000), que a transfusão de sangue finalmente se tornaria uma prática médica segura. Mas além dos avanços médicos conquistados, o advento da Primeira e da Segunda Guerra Mundial, nas décadas seguintes, serviu como catalisador para o desenvolvimento de estabelecimentos de coleta e armazenagem, surgindo assim os primeiros bancos de sangue, tanto como técnicas de fracionamento<sup>3</sup> do sangue (ibidem). Desse jeito, foi exatamente nesse período de expansão, durante a década de 40, portanto de maior apreciação pública, que sua interdição entre as Testemunhas de Jeová foi promulgada. Porém, é notável que essa cronologia não é profunda ao ponto de remeter a tempos bíblicos, uma característica

---

<sup>2</sup> Também chamada de Teoria dos Humores, se tratava do paradigma médico (anterior a atual teoria dos germes), que postulava a presença de 4 “humores” essenciais ao funcionamento do corpo humano (sangue, bile negra, bile amarelo e fleuma), com seu equilíbrio e desequilíbrio servindo como pedra fundamental do bem estar corporal. Nesse paradigma, como aponta Giangrande (2000), a principal prática envolvendo o sangue humano foi a da sangria [*bloodletting*], na crença que a remoção do sangue ajudaria a equilibrar esses humores.

<sup>3</sup> Isso é, a prática de dividir/fracionar o sangue total em seus (hemo)componentes específicos (e.g. plasma, hemácias, leucócitos, plaquetas) antes dos mesmos serem transfundidos. Hoje em dia, é uma prática que ganhou prevalência perante a transfusão do sangue total, atualmente compreendido como tendo benefícios limitados (Brasil, 2015)

que, como será visto posteriormente, resultará numa dificuldade significativa perante a validade (primariamente teológica e bíblica) dessa doutrina.

Em diversos outros sentidos, as Testemunhas de Jeová, mesmo que autodenominadas como uma religião cristã, se distinguem consideravelmente das crenças e doutrinas tidas pelas tendências mainstream do Cristianismo. Seja por sua concepção não-trinitária de Deus (aqui nomeado como Jeová), sua pretensão ao estabelecimento de uma religião primitiva pré-católica, ou por sua crença milenarista no breve retorno de Jesus e o começo de uma nova era messiânica, ela é frequentemente definida, pelo público cristão, tal como pelo não religioso e, ainda, por seus ex-membros, de forma derogatória, como uma seita<sup>4</sup>. Em termos sociológicos, se trata de um conceito frequentemente difícil de definir satisfatoriamente — não obstante seu significado pejorativo presente no senso comum — portanto trazendo dificuldades em sua aplicação a casos concretos. Não se trata de um tópico central para esse trabalho, porém algumas considerações se mostram necessárias.

Max Weber (1979), define esse conceito opondo-o à sua definição específica de igreja — não exatamente de forma dicotômica, mas como estruturas religiosas correlacionadas. Se utilizando do cristianismo batista como exemplo, o autor estabelece a distinção, principalmente, por meio de que tipo de “filiação” é estabelecida entre indivíduo e sua autoridade religiosa, seja em termos de uma filiação obrigatória gerida no nascimento (igreja), ou por um voluntarismo moralmente marcado (seita). Nesse sentido, afirma o autor,

É importante que a participação na seita significasse um certificado de qualificação moral e especialmente de moral comercial para a pessoa. Isso contrasta com a participação numa "Igreja" na qual a pessoa "nasce" e que permite que a graça brilhe igualmente sobre o justo e o injusto. Na verdade, uma Igreja é uma corporação que organiza a graça e administra os dons religiosos da graça, como uma fundação. A filiação a uma Igreja é, em princípio, obrigatória e portanto nada prova quanto às qualidades dos membros. A seita é, porém, uma associação voluntária apenas daqueles que, segundo o princípio, são religiosa e moralmente qualificados. Quem encontra a recepção voluntária da sua participação, em virtude da aprovação religiosa, ingressa na seita voluntariamente. (Weber, 1979, p. 351)

No contexto das Testemunhas de Jeová contemporâneas, o aspecto moral de sua filiação é evidente tendo em vista a frequente e muitas vezes dramática prática de desassociação (isso é, o afastamento de membros tidos como transgressores) na medida em que ela se dispõe como um mecanismo de controle da qualidade moral de seus fiéis — nesse

---

<sup>4</sup> O objetivo principal ao articular esse termo não é gerar uma qualificação ou um julgamento final perante a organização religiosa das Testemunhas de Jeová, mas sim analisar, de forma inicial, até que ponto as concepções sociológicas de “seita” podem ser aplicáveis em nosso contexto. Evidentemente, a noção popular e pejorativa do termo seita não é aquela que tenho interesse de se apropriar, muito menos de validar antropológicamente seu sentido.

sentido, facilmente definido como uma religião onde o sectarismo interno se faz bastante presente. Porém, não é apenas por sua moralidade intransigente e por sua afiliação “voluntária” que se pode caracterizar uma religião como seita.

Donizete Rodrigues (2008), por exemplo, traz outras dimensões importante para a noção de seita e sintetiza esse conceito por meio de duas definições conexas: num sentido, se trata de um grupo que “se separou de um corpo religioso maior, do qual reivindica a legitimidade teológica. Ou seja, é um grupo de ruptura que busca a renovação de sua Igreja de origem, não necessariamente para criar uma nova religião ou Igreja, mas como a versão autêntica e purificada da fé.” (Rodrigues, 2008, p. 22) Nessa concepção, as Testemunhas de Jeová podem ser definidas como uma seita na medida em que sua “versão” do cristianismo clama uma autenticidade doutrinária maior (e exclusiva) perante as denominações cristãs *mainstream*. Seguindo a tipologia de Roy Wallis (1977), a doutrina das seitas é, portanto, tida como “unicamente legítima” e, simultaneamente, “desviante” de um grupo religioso maior. Nos termos do autor, “As seitas estabelecem uma alegação de possuir uma acesso único e privilegiado à verdade e à salvação” (Wallis, 1977, p. 17, tradução nossa), denominado como uma forma de “autoritarismo epistemológico” (ibidem).

Mas no outro sentido apresentado por Rodrigues (2008), uma seita pode ser definida como um “grupo organizado de pessoas que seguem uma mesma doutrina filosófica e religiosa. No sentido sectário, com uma grande carga pejorativa, é um grupo de pessoas que professa opiniões facciosas e intolerantes do ponto de vista político e religioso.” (ibid, p. 23). Essa concepção vai ao encontro com aquela formulada por Ernst Troeltsch (1987), colega de Weber, que gestou a distinção igreja-seita, em particular, por meio de sua relação com o mundo. Assim, as seitas, em contraste ao universalismo dominante pretendido pelas igrejas, são

obrigadas a organizar-se em grupos reduzidos e renunciar à ideia de dominar o mundo. Sua atitude em relação ao mundo, ao Estado e à Sociedade pode ser de indiferença, tolerância ou hostilidade, já que não têm interesse em controlar e incorporar estas formas de vida social - pelo contrário, tendem a evitá-las; sua meta normalmente é ou tolerar a presença destas instituições sociais ao lado de sua própria organização ou mesmo substituir aquelas por esta. (Troeltsch, 1987, p. 134)

Esse sectarismo contestador é plenamente observado entre as Testemunhas de Jeová, na medida em que sua interação com o mundo secular é definida como uma forma de comportamento anti-mundanista [*anti-worldliness*] ou extra-mundano, na terminologia weberiana. Mas, como também observa o autor, “O ideal ascético das seitas consiste apenas

em oposição ao mundo e suas instituições sociais, porém não se trata de oposição à vida dos sentidos nem à vida mediana da humanidade.” (ibidem, p. 135). Rejeição do mundo, mas não a negação da vida no mundo — ainda que, como será observado posteriormente, essa vida, tida como “mundana”, não fica ileso perante essa orientação doutrinária.

No entanto, a principal característica que não se faz presente entre as Testemunhas de Jeová é, exatamente, a figura de uma liderança carismática que centraliza a orientação doutrinária desse grupo, como um “mensageiro da verdade suprema” que necessita de seus membros “total fidelidade ao líder” (Rodrigues, 2008, p. 26). De fato, enquanto a Sociedade Torre de Vigia estabelece uma autoridade plenamente hierárquica e centralizada, por meio da Sociedade Torre de Vigia e seu Corpo Governante, ela mesma não personifica sua autoridade num indivíduo em particular, seja histórico ou contemporâneo. Isso é plenamente percebido quando se nota a autoria conspicuamente anônima nos textos publicados pela Sociedade e, como observou George Chryssides (2022), essa “total fidelidade” é expressa, ou pelo menos pretendida, como sendo exclusiva a Deus:

Dentro do Salão do Reino não são encontrados nenhum retrato de Russell, Rutherford ou de nenhuma outra figura histórica, nem monumentos comemorando benfeitores dignos e certamente nenhuma estátua. O fato que a localização do local de enterro de Rutherford é incerto não é uma questão de interesse, e o monumento de Russell em Pittsburgh, Pennsylvania, criado pela Sociedade em 1921 é ocasionalmente visitado por Testemunhas [de Jeová] interessadas na história da Sociedade, mas tais visitas não são particularmente encorajadas. Pagar tributo a qualquer sujeito além de Jeová é evitado. (Chryssides, 2022, p. 15-16, tradução nossa)

É nesse sentido, portanto, que a doutrina da transfusão de sangue pode ser inicialmente compreendida em seus termos religiosos. Na medida em que não há a presença de uma liderança carismática que oriente seus fiéis perante sua aderência a uma ortodoxia particular, esse papel é aferido ultimamente à vontade divina, que é então “traduzida” pelo alto escalão da Sociedade Torre de Vigia, frequentemente autodescritos como uma classe de “escravos fiéis e discretos” — isso é, uma verdade religiosa promulgada por uma instituição inspirada (no sentido cristão) que é, portanto, sua principal autoridade teológica. Nesse sentido, seria possível caracterizar as Testemunhas de Jeová como uma espécie de seita sem uma liderança personalista? É bastante plausível. No entanto, para os propósitos deste trabalho, foi tomada a decisão de evitar seu uso para se referir às Testemunhas de Jeová enquanto grupo religioso estabelecido, na medida em que a carga pejorativa normalmente associada a esse termo pode potencialmente desviar do objetivo principal deste trabalho — isso é, compreender a doutrina da transfusão de sangue a partir dos múltiplos elementos que constituem seu significado.

De fato, se trata de um tópico que aborda, simultaneamente, aspectos religiosos e médicos, dado que essa recusa articula uma gestão de significados variados atribuídos ao sangue e à prática de transfusão. Assim, trata-se de compreender quais significados são associados a um mesmo objeto perante distintos “regimes de enunciação” (Latour, 2004) — em outros termos, de qual maneira uma religião pode falar sobre, tal como interditar perante seu arranjo doutrinário, práticas médicas. Com esse objetivo, em termos metodológicos, a pesquisa que originou o presente trabalho teve um enfoque qualitativo e o principal método aplicado foi o da pesquisa documental na vasta e diversa literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia de Bíblia e Tratados.

Foram analisados um total de 34 documentos, abrangendo tipos distintos de publicações, o que inclui artigos das revistas *A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová* e *Desperta!*, cartilhas, brochuras, folhetos e capítulos de livros como *Raciocínios à Base das Escrituras* (1989) e *Estudo Perspicaz das Escrituras* (1991). Seu acesso se deu, em sua grande maioria, por meio da utilização do motor de pesquisa da “BIBLIOTECA ON-LINE da Torre de Vigia”, principal arquivo digital dessas publicações feitas pela Sociedade Torre de Vigia desde 1950, com o uso de palavras chaves como “transfusão/transfusões”, “sangue”, “integridade”, “exame de sangue”, “frações de sangue” entre outros termos relevantes para a pesquisa. Para localizar publicações anteriores à datação contemplada por essa biblioteca, foi utilizado o arquivo extra-oficial do site *AvoidJW.org*, organização formada por ex-fielis críticos — inteiramente em inglês, quaisquer passagens retiradas de seus documentos foram devidamente traduzidas.

Em termos bibliográficos, os trabalhos do acadêmico George D. Chryssides (2008, 2022), da historiadora Joe Knox (2018), do antropólogo Richard Singelenberg (1990) e do bioeticista Osamu Muramoto (1998, 2001) também foram utilizados como guias para localizar as temáticas presentes nessa literatura, tal como para localizar as referências particulares que abordam esses tópicos. Em particular, o artigo de Singelenberg (1990), uma das poucas pesquisas antropológicas que abordam o presente assunto, foi elementar na constituição teórica deste trabalho, ao dar ótimas pistas perante as significações estruturais e culturais dessa doutrina.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Devido a relativa ausência de estudos antropológicos sobre a doutrina da recusa à transfusão de sangue, uma revisão bibliográfica multidisciplinar se mostrou necessária. Os trabalhos de George Chryssides (2008, 2022) foram relevantes na medida em que abordam (de forma geral) os aspectos socioculturais que caracterizam a prática religiosa das Testemunhas de Jeová, perpassando desde o desenvolvimento histórico de sua organização até as polêmicas presentes em suas doutrinas. Joe Knox (2018) segue a mesma linha generalista e histórica, focando, em particular, na relação desse grupo religioso com o mundo secular e nos conflitos com suas autoridades, dedicando um extenso capítulo para o tópico do sangue e da transfusão. Richard Singelenberg (1990), por sua vez, aborda a questão do sangue com centralidade e a analisa por meio da teoria antropológica de

Dados entre 1945 e 2015, o alto escopo temporal dessa literatura teve como objetivo não apenas capturar os aspectos particulares que vão surgindo ao longo dos anos, mas também confirmar aqueles que se mantêm constantes<sup>6</sup>. Em particular, enquanto suas *bases religiosas* (isso é, seus fundamentos bíblicos e escriturais) não sofrem grandes alterações significantes, uma maior mudança é observada, principalmente a partir dos anos 70, na medida em que essa literatura começa a *articular uma ampla produção científica* para legitimar suas concepções doutrinárias (Singelenberg, 1990). Há então dois eixos interconexos que compõem a doutrina da transfusão de sangue: (1) um primariamente teológico, envolvendo um trabalho de reinterpretação bíblica considerável, e (2) outro que denomino de médico-científico, que ressignifica o conteúdo presente na literatura científica para deslegitimar e questionar a prática da transfusão de sangue.

Nesse sentido, o presente trabalho está dividido em dois capítulos correspondentes aos eixos supramencionados. No primeiro capítulo, a discussão se foca nos aspectos religiosos dessa doutrina. Assim, rejeitando uma perspectiva que lhe atribui um caráter arbitrário, são apontados, por meio de uma abordagem comparativa entre tradições judaicas e cristãs, os sentidos que o sangue (animal e humano) assumiu em suas interpretações distintas, informadas centralmente por passagens bíblicas diversas. Tendo como ponto de partida a interpretação de Mary Douglas (2019) e de Marvin Harris (1978) sobre as leis dietéticas judaicas, um entendimento sobre as possíveis funções sociais que a recusa da transfusão de sangue detém entre as Testemunhas de Jeová é construído.

No segundo capítulo, o foco recai então na articulação de conhecimentos médico-científicos feita na literatura analisada. Nele, além de serem expostas as diversas “exceções” existentes dentro dessa doutrina e a forma que elas são geridas, é visto que a articulação desse conhecimento tem dois objetivos primários: legitimar as alternativas médicas à transfusão de sangue e, inversamente, deslegitimar a transfusão por meio da mobilização recorrente e recontextualizada de fontes científicas. Nesse sentido, é exposta a

---

Mary Douglas (2019) sobre os termos de interdição, integridade e pureza presentes leis dietéticas judaicas, tendo como chave central, para as Testemunhas de Jeová, concepções de sectarismo e anti-mundanismo ativadas por meio da proibição da transfusão — uma perspectiva que, como será visto, foi primária na constituição teórica do presente trabalho. Osamu Muramoto (1998, 2001), num registro distinto, foca principalmente nas questões da validade médico-científica e lógica (interna e externa) dessa proibição (tópico de grande relevância para o segundo capítulo deste trabalho), tal como nos termos bioéticos que regem o agenciamento hospitalar dessa doutrina.

<sup>6</sup> Na amostra documental construída durante a pesquisa, acredito que, ainda que uma relativa saturação teórica foi atingida perante seus aspectos religiosos fundamentais, outras particularidades dessa doutrina, em especial aquelas que envolvem procedimentos médicos específicos e a presença das Testemunhas de Jeová no ambiente hospitalar (tal como um histórico exaustivo do desenvolvimento de seus termos de aceitação e interdição) necessitarão de uma amostra mais abrangente (ou mais focada nesses temáticas particulares) e de uma pesquisa mais aprofundada.

forma que uma “aura de cientificidade” (Rohden e Alzuguir, 2016) é construída nessa literatura — sem, no entanto, estar em convergência com o consenso científico já estabelecido sobre a transfusão de sangue.

Já na conclusão deste trabalho, suas principais consequências teóricas são abordadas. Num sentido, se trata de conceber as categorias “religião” e “medicina”, ou em termos mais genéricos, “religioso” e “secular”, não como objetos congelados em sua definição e contornos, mas sim obrigatoriamente definidos a partir das relações históricas e sociais que estabelecem e regem sua interação. A utilização da literatura científica, por parte da Sociedade Torre de Vigia, resulta assim numa expansão do que pode ser compreendido como pertencente ao domínio religioso, na medida em que essa articulação se torna uma condição essencial para a legitimação de suas doutrinas. No outro sentido, na medida em que o conhecimento científico é apreendido e articulado por atores não diretamente conectados às suas esferas primárias de produção, se torna necessário compreender que os sentidos atribuídos a esse conhecimento podem frequentemente se mostrar desviantes das intenções originais de seus produtores — uma noção que traz, acredito, implicações importantes perante a prática de divulgação científica.

Por fim, as limitações metodológicas presentes são apontadas. Em particular, a primazia da pesquisa documental, ao ser limitada à literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia, portanto apresentando apenas uma visão oficial, acaba não sendo capaz de captar as significações particulares atribuídos a essas doutrinas por seus fiéis enquanto indivíduos — isso é, a maneira como a compreensão particular das Testemunhas de Jeová pode ser distinta daquela apresentada por sua autoridade. Também, aspectos relacionados à presença dessa religião no ambiente hospitalar, por questões de tempo e espaço, não foram contemplados. Serão necessárias maiores pesquisas para compreender os aspectos bioéticos, técnicos e jurídicos presentes na forma que essa recusa é agenciada por seus fiéis e pelos profissionais de saúde envolvidos.

## 2. ASPECTOS RELIGIOSOS DA INTERDIÇÃO SANGUÍNEA

Para compreender corretamente a proibição da transfusão de sangue, é preciso antes reconhecer que, para evitar sua compreensão como uma doutrina essencialmente isolada, o tópico da manipulação humana do sangue se faz presente, como uma temática religiosa, muito antes de sua promulgação entre as Testemunhas de Jeová. Essa doutrina, ainda que única em relação ao seu alvo particular, faz parte duma história doutrinária que se mostra bastante extensa. Em diversas tradições religiosas, sejam históricas ou contemporâneas, judaicas ou cristãs (Biale, 2007, 2022), doutrinas que abordam os usos (permitidos e inapropriados) do sangue se fazem presentes. Por essa razão, caracterizo a proibição da transfusão de sangue como sendo uma manifestação particular da doutrina de “interdição sanguínea” — isso é, qualquer doutrina religiosa que, seja qual for a justificativa e o raciocínio utilizado, restringe consideravelmente os usos permissíveis do sangue (animal ou humano) em sua dimensão dietética, ritualística ou, no nosso caso, médica.

Um dos objetivos que pretendo alcançar neste trabalho é demonstrar que nenhuma doutrina religiosa, independentemente do quão absurda ela possa parecer em primeira análise, surge por meio de uma arbitrariedade historicamente irrastrável, mas, ao contrário, sempre remete a uma tradição que se encontra continuamente em processo de reinterpretação e revisão. Como bem disse Fleck (2010), “Não existe geração espontânea (*Generatio spontanea*) dos conceitos; eles são, por assim dizer, determinados pelos seus ancestrais. O passado é muito mais perigoso, isto é, só é perigoso quando os vínculos com ele permanecem inconscientes e desconhecidos.” (Fleck, 2010, p. 62-63)

É exatamente esse processo de revisão escritural que move o constante desenvolvimento de novas organizações religiosas que, a partir de processos exegéticos e interpretativos, ressignificam, recontextualizam e renovam práticas e doutrinas presentes nas tradições que as antecederam. Essas reinterpretações, em particular no contexto cristão, estabelecem um dualismo considerável, na medida em que há, simultaneamente, uma quebra com as interpretações anteriores e uma continuidade que, em graus distintos, os mantém estabelecidos nessa história particular. Scholem (2019), analisando a figura arquetípica de Paulo, demonstra bem esse dualismo:

Paulo teve uma experiência mística por ele interpretada de tal forma que abalou nele a autoridade tradicional. Não conseguiu mantê-la intacta; mas, como não quis abrir mão da autoridade das Sagradas Escrituras em si, viu-se forçado a declarar que eram limitadas no tempo e consequentemente ab-rogadas. Uma exegese puramente mística dos velhos textos tomou o lugar da estrutura original e proporcionou os

fundamentos da autoridade nova que ele se sentiu convocado a estabelecer. Este choque místico com a autoridade religiosa foi claro e brusco. Paulo leu o Velho Testamento “a contrapelo”. A incrível violência com que o fez mostra não só a incompatibilidade de sua experiência com o significado dos velhos livros, mas também sua determinação de preservar, ainda que por meio de exegese puramente místicas, seus laços com os textos sagrados. O resultado foi aquele paradoxo que nunca deixa de nos assombrar quando lemos as epístolas paulinas: de uma parte, o Velho Testamento fica preservado, de outra, seu significado original é posto completamente de lado. (Scholem, 2019, p. 22-23)

Não é possível dizer que há um figura “paulina” propriamente estabelecida na história das Testemunhas de Jeová (seu desenvolvimento doutrinário perpassa diversas lideranças que, frequentemente, descartam e reconfiguram as interpretações de seus anteriores), tal como não é possível afirmar que sua quebra com a autoridade cristã *mainstream* assumiu a mesma força que aquela executada pelo cristianismo perante a autoridade religiosa judaica.

Essencial a nosso contexto, portanto, é a permanência da Bíblia como uma fonte que informa centralmente as decisões tomadas pela autoridade principal das Testemunhas de Jeová, a Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados e seu Corpo Governante, na medida em que ela, concomitantemente, pretende o estabelecimento de uma autoridade alternativa àquela disposta pelas correntes *mainstream* do cristianismo. Isso é, uma autoridade não apenas em seu sentido sociopolítico (como uma organização que detém poder sobre seus membros), mas também como a mantenedora de uma interpretação bíblica tida como legítima e verdadeira, uma face do que Bourdieu (2003) nomeou como o “monopólio legítimo dos bens de salvação”.

### **1.1 Da *kashrut* à transfusão de sangue: precursores e dificuldades interpretativas.**

Se a proibição da transfusão de sangue é uma manifestação particular duma doutrina de interdição sanguínea, quais foram seus antecessores? Em ambas tradições judaicas e cristãs, devido à centralidade das escrituras bíblicas, o sangue pode ser compreendido como um objeto simbólico carregado de significados espirituais distintos. De fato, mais do que apenas uma substância essencial para a manutenção corporal, o simbolismo adquirido pelo sangue nessas tradições faz com que ele encarne sentidos que extravasam suas funções biológicas. Assim, “o sangue é uma questão não apenas de crença mas também de prática. Em rituais como o sacrifício, a circuncisão e a Eucaristia, o objeto mais físico veio a simbolizar o mais misterioso, de fato mais espiritual, das entidades, quer no convênio [*covenant*] dos Judeus ou no sangue místico de Cristo. O sangue é simultaneamente um símbolo e uma substância” (Biale, 2007, p. 4, tradução nossa).

Então, ao analisar as passagens bíblicas citadas na literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia, rapidamente é descoberto que as mesmas referências antes usadas para informar as leis dietéticas judaicas (*kashrut*) e sua interdição do consumo de sangue animal, são agora reinterpretadas para sustentar a proibição da transfusão de sangue. Considero importante abordar rapidamente essa primeira tradição. A *kashrut*, que pode ser traduzido do hebraico como “permitido” ou “legítimo”, foi um alvo considerável de estudos, tanto religiosos como seculares, devido a uma certa obscuridade, isso é, relativa à lógica, presente em sua classificação sobre quais alimentos são tidos como próprios (*kosher/kasher*) ou impróprios (*treyf*) para o consumo humano. Qual é o critério que unifica, por exemplo, os animais terrestres não-ruminantes e sem casco fendido com os animais aquáticos reimosos (sem escama) e sem barbatanas? Por quais razões “não cozerás o cabrito no leite de sua mãe”<sup>7</sup> (Bíblia [...], 2011, Ex 23, 19) e “Tão-somente o sangue não comereis”? (ibidem, Dt 12, 16)

Essa relativa arbitrariedade foi sentida não apenas por observadores externos, mas também por pensadores judaicos preocupados com a razoabilidade lógica de suas crenças. Para Maimônides (2018), influente teólogo e filósofo judaico da era medieval, sua lógica parecia ser resumida centralmente a uma questão de saúde:

Direi, então, que todo alimento que a Torá proibiu constitui um alimento insalubre. Entre tudo o que foi proibido a nós, somente o porco e o sebo proibido não são considerados nocivos, mas não é bem assim, pois a carne do porco é mais mole do que o conveniente e seus resíduos são grandes. [...] Saibas que a existência dos sinais característicos em um animal puro — a saber: os quadrúpedes, serem ruminante e terem as patas fendidas; os peixes, serem dotados de barbatanas e escamas — não é a causa de ele ser permitido, nem a ausência destes é a causa de ele ser proibido. Isto é somente o sinal pelo qual se pode discernir uma espécie boa de outra ruim. (Maimônides, 2018, p. 955-956)

Nesse sentido, a *kashrut* podia ser entendida como uma espécie de sistema proto-médico, que, por meio de interdições religiosas, garantia o bem estar físico de seus fiéis — se correto, a interdição alimentar do sangue seguiria por uma lógica semelhante. No entanto, essa interpretação se mostra frágil, na medida em que sua plausibilidade perde força quando generalizada além de casos específicos. Em certas perspectivas judaicas, não há o entendimento que uma interpretação racional seja passível de aplicação a *kashrut* — isso é, seu sentido é localizado fora do domínio humano, na medida em que sua prática se torna uma questão de obediência (Topel, 2023). Shamai Ende (2006), rabino ligado ao Chabad-Lubavitch, organização ortodoxa, aponta que:

---

<sup>7</sup> Isso é, na interpretação judaica ortodoxa, não misturar a carne (*fleishig*) com o leite (*milchig*).

Os legisladores afirmam que não foi apenas por motivos sanitários e de higiene que a *cashrut* foi instituída. Quando D’us criou o mundo dotou o ser humano de corpo e alma. Na Outorga da Torá Ele nos deu as leis, as 613 *mitsvot* [mandamentos]. Cada uma das *mitsvot*, por fazer bem à alma, consequentemente faz bem ao corpo. Assim, a *cashrut* foi instituída por D’us por razões que só Ele conhece. (Ende, 2006, p. 9)

Há também interpretações seculares. No caso da antropologia, os trabalhos de Mary Douglas (2019) e Marvin Harris (1978) propõem compreender, com abordagens distintas, as funções e origens dessas leis. Rejeitando a hipótese médica, Douglas afirma que, para compreender seu sentido, devemos “esquecer a higiene, estética, moral e repulsa instintiva (...) e principiar com os textos” (Douglas, 2019, p. 66) e compreender sua função estrutural como um mecanismo de desambiguação social, gerida a partir de noções simbólicas de pureza e desordem — isso é, como uma forma de gerir, no âmbito alimentar, as ambiguidades presentes no mundo, uma manifestação particular da necessidade da manutenção de ordem social. Na visão da autora, aqueles alimentos que se encontravam interditos (eg: porco, peixes reimosos) eram assim por estarem localizados em posições simbólicas liminares (ambíguas) dentro do sistema de classificação utilizado originalmente pelos povos israelitas — portanto, ao oferecer um perigo para a integridade desse sistema, seu consumo era aferido como ilícito e portanto separado das populações afetadas.

Harris (1978), por outro lado, utiliza-se do paradigma do materialismo cultural. Com influências da análise das relações infraestrutura-superestrutura marxistas, esse paradigma privilegia a análise das condições econômicas, ecológicas e geográficas preexistentes como maneira de explicar a origem de determinados padrões culturais, buscando compreender assim as maneiras como, por exemplo, determinadas estratégias de subsistência resultaram em normas culturais particulares. Como em Douglas (2019), não se trata também dum materialismo médico ou dum estratégia de saúde pública — pelo menos, não em seu sentido restrito. Focando na questão do porco, o autor põe em evidência as condições necessárias para sua criação (e.g. pluviosidade, temperaturas amenas, baixa capacidade de auto-regulação térmica e de locomoção) e como elas estabelecem uma incompatibilidade essencial com o ambiente desértico e árido vivido pelos povos israelitas nômades.

Assim, foram apresentadas 4 explicações possíveis para a origem da *kashrut*: (1) uma proto-médica, (2) uma supra-lógica, (3) uma estrutural e (4) uma cultural-materialista. Não tenho como objetivo afirmar qual delas está mais correta. Porém, no contexto das Testemunhas de Jeová e a transfusão de sangue, podemos já de antemão colocar em segundo plano as primeiras duas interpretações: a proto-médica, por se tratar de uma doutrina inaugurada em tempos modernos e coexistente com a medicina contemporânea, portanto não

tendo a mesma necessidade de desempenhar qualquer função terapêutica, e a supra-lógica, já que ao invés de estabelecer uma explicação ela é, de fato, uma não-explicação — ainda que potencialmente aplicável para a *kashrut*, assumir esse caminho nesse trabalho seria evidentemente contraintuitivo.

Portanto, as perspectivas de Douglas (2019) e Harris (1978), em seus sentidos distintos, se mostram bastante úteis para melhor compreender a lógica por trás da proibição da transfusão de sangue. Porém, percebo algumas limitações que devem antes ser explicitadas. No caso de Douglas (2019), sua interpretação da *kashrut* se mostra bastante sólida desde que circunscrita aos alimentos proibidos. O que dizer então daqueles que foram permitidos? Há ainda um processo de desambiguação e de manutenção da ordem social se, por exemplo, levamos em consideração a categoria dos alimentos “neutros” (*parve/pareve*) dentro do sistema da *kashrut*? Se a função das leis dietéticas judaicas é de expulsar, por assim dizer, as ambiguidades de seu sistema, presumindo a validade da análise de Douglas, por quais razões algumas dessas ambiguidades<sup>8</sup> então se encontram presentes nos alimentos permitidos? Essa limitação ficará mais evidente, no contexto das Testemunhas de Jeová, no segundo capítulo deste trabalho, onde será exposta a forma que a Sociedade Torre de Vigia lida com aqueles procedimentos médicos que também se utilizam do sangue humano mas, curiosamente, não se encontram no domínio da interdição.

Já para Harris (1978), considero que há limitações ainda mais claras nesse tipo de análise: a primazia que as infraestruturas ecológicas e econômicas assumem pode, caso levadas a um fim absoluto, resultar num determinismo geográfico que liquida a influência que os aspectos simbólicos, culturais e ideológicos (a superestrutura, no sentido marxista) exercem no funcionamento dos tabus — ou ainda, os compreende apenas como reflexos mecânicos da infraestrutura, sem levar em consideração os outros efeitos que a relação infraestrutura-superestrutura estabelece, em particular, a “autonomia relativa” e a “ação de retorno” da superestrutura, se apropriando da terminologia de Althusser (2022).

Voltemos então para a questão do sangue. Por consequência desse “ancestral” comum com a *kashrut*, há, nas publicações das Testemunhas de Jeová, uma prevalência quase hegemônica do Antigo Testamento: versículos dos livros de Gênesis, Levítico e Deuteronômio são citadas com uma frequência elevada, na medida em que, inversamente, o

---

<sup>8</sup> Por exemplo, em grupos ortodoxos o consumo de peixes junto a laticínios é interdito mesmo que o primeiro não seja compreendido na categoria da carne (*fleishig*). Uma situação diferente envolve a gelatina que, dependendo de sua composição, pode ou não pode ser *kosher*: a ambiguidade que surge perante sua aceitabilidade não parece ser resolvida por meio de uma interdição total. Curiosamente, de acordo um artigo do Chabad, o sangue dos peixes, ao contrário do sangue dos animais terrestres, têm seu consumo liberado desde que claramente diferenciado do sangue animal interdito (Citron, 2012).

Novo Testamento tem uma presença consideravelmente mais limitada. Logo nos seus capítulos iniciais, no livro de Gênesis, o ponto de vista bíblico perante o uso alimentício do sangue se mostra bastante explícito:

Tudo quanto se move, que é vivente, será para vosso mantimento; tudo vos tenho dado como a erva verde. A carne, porém, com sua vida, isto é, com seu sangue, não comereis. Certamente requererei o vosso sangue, o sangue das vossas vidas; da mão de todo o animal o requererei; como também da mão do homem, e da mão do irmão de cada um requererei a vida do homem. Quem derramar o sangue do homem, pelo homem o seu sangue será derramado; porque Deus fez o homem conforme a sua imagem. (Bíblia [...], 2011, Gn 9, 3-6, grifo nosso)

Assim, o consumo de carne animal é permitido desde que seu sangue seja propriamente retirado. Posteriormente, nos livros de Levítico e de Deuteronômio, essa proibição é repetida e seu uso ritualístico<sup>9</sup> adequado é prescrito:

E qualquer homem da casa de Israel, ou dos estrangeiros que peregrinam entre eles, que comer algum sangue, contra aquela alma porei a minha face, e a extirparei do seu povo. Porque a vida da carne está no sangue; pelo que vo-lo tenho dado sobre o altar, para fazer expiação pelas vossas almas; porquanto é o sangue que fará expiação pela alma. (ibidem, Lv 17, 10-11)

Somente esforça-te para que não comas o sangue; pois o sangue é vida; pelo que não comerás a vida com a carne; Não o comerás; na terra o derramarás como água. [...] E oferecerás os teus holocaustos, a carne e o sangue sobre o altar do Senhor teu Deus; e o sangue dos teus sacrifícios se derramará sobre o altar do Senhor teu Deus; porém a carne comerás. (ibidem, Dt 12, 23-24, 27)

O aspecto mais enfático desses versículos, porém, é a associação do sangue com a vida. De fato, se o sangue representa a vida dada por Deus (ou é a vida em si, se entendermos essa associação como literal e não metafórica), seu consumo implicaria o próprio consumo da vida. Para as Testemunhas de Jeová, a sacralidade da vida e a vividez do sangue, como domínios principais que sustentam essa interdição, são encontrados em praticamente todos textos analisados, presente desde seus momentos originários. Em 1945, numa edição de *A Sentinela*, a primeira grande menção a essa doutrina foi feita:

---

<sup>9</sup> Na tradição judaica, se trata das oferendas sacrificiais feitas, no passado, durante o feriado de *Yom Kippur* (Dia de Expição). Com a destruição do Segundo Templo de Jerusalém, seu domínio exclusivo, essa tradição se viu impossibilitada de ser posta em prática. Como aponta Biale (2022), “O judaísmo rabínico e o cristianismo primitivo consideravam a Bíblia Hebraica como seu texto sagrado, mas como ambos se consolidaram após a destruição do Segundo Templo (70 CE), eles precisaram construir suas religiões sem sacrifício. O judaísmo da antiguidade tardia e o cristianismo foram ambas “religiões sacrificiais sem sacrifícios de sangue”. Cada um “espiritualizou” o sacrifício de formas distintas, mas também desenvolveram práticas físicas que substituem o sacrifício.” (Biale, 2022, p. 5, tradução nossa)

Não pode ser dito que tais regulações se aplicam para o sangue dos animais inferiores ao homem mas não ao sangue humano. **Se o sangue das criaturas animais inferiores era considerado tão precioso, ele representando a vida dada pelo Criador, então certamente o sangue das criaturas superiores, o homem, não seria considerada menos inferior.** Este decreto [Gênesis 9:3] então rotulava criminalmente a prática pagã onde guerreiros sanguinários, após matar um poderoso homem de seus inimigos, então beberiam seu sangue na crença que ao absorver tal sangue humano eles simultaneamente estariam se apropriando das qualidades grandiosas do indivíduo assassinado. (*Immovable* [...], 1945, p. 200, tradução nossa, grifo nosso)

Note que o termo sanguinário (*bloodthirsty*) assume um sentido duplo no contexto desse artigo: significa tanto seu uso metafórico no contexto de conflitos armados, quanto um sentido mais literal significando o consumo desenfreado de sangue (sede de sangue) — talvez representando um acionamento indireto do pecado da gula, tal como de um ideal civilizatório particular. Esse duplo significado é relevante na medida em que ele atribui um valor moral não apenas ao consumo de sangue mas aos seus consumidores.

Nesse estágio, porém, a questão do sangue continua sendo majoritariamente tratada em seu registro tradicional, isto é, do consumo alimentar do sangue, como feita na *kashrut* judaica. Então, ainda que haja uma clara interdição em seu âmbito alimentar, a questão da transfusão ainda não é explicitamente posta em equivalência, sendo referenciada apenas por meio de uma citação enciclopédica. Sua proibição explícita só viria alguns anos depois, numa edição de 1949 da revista *Despertai!*, onde, num intenso discurso sectário, a transfusão é diretamente associada a um domínio anti-divino: “A prática da transfusão de sangue, porém, não se originou na organização de Deus, e por uma razão bastante fundamental. Ela se originou entre os inimigos de Israel e de Deus.” (*Is Blood* [...], 1949, p. 25, tradução nossa).

De fato, se seguirmos o raciocínio de Douglas (2019), poderíamos compreender que a função primária desempenhada pela interdição da transfusão de sangue entre as Testemunhas de Jeová é a função de “manter separado”, ou ainda, de defender sua integridade. Então, se o sangue representa/é a vida, portanto sacralizado, qualquer atividade que implique em sua manipulação causa uma relativa ambiguidade: sendo a vida entendida como um bem divino, até que ponto o ser humano tem o direito de exercer controle sobre ela? De fato, se trata, essencialmente, de uma questão dos limites da autonomia humana perante a vontade de um Deus, entendida, pelas Testemunhas de Jeová, como absolutamente preponderante e sobreposta a qualquer outra.

Também fica claro que essa separação tem um sentido sectário. Não apenas perante os “guerreiros sanguinários” supramencionados (sectarismo no seu sentido intergrupais), mas

também daqueles fiéis que fracassam na manutenção de sua fé (sectarismo intragrupal<sup>10</sup>). Como explicitado numa edição de A Sentinela, em 1961, aceitar uma transfusão teria como consequência direta a remoção do fiel de sua congregação, por meio de um processo chamado de “desassociação”:

A lei de Deus diz definitivamente que a alma do homem está no seu sangue. Portanto, quem recebe uma transfusão de sangue alimenta-se da alma dada por Deus conforme contida no veículo do sangue de outro homem ou homens. Esta é uma violação das ordens que Deus deu aos cristãos, cuja seriedade não deve ser menosprezada por ser considerada levemente como caso optativo da consciência de cada um. O decreto dos apóstolos em Jerusalém declara: “Se cuidadosamente vos guardardes destas coisas, prosperareis.” Por isso, quando um cristão recebe deliberadamente uma transfusão de sangue e assim não se mantém livre de sangue, ele não prosperará espiritualmente. Segundo a lei de Moisés, que apresentou sombras de coisas vindouras, quem recebe uma transfusão de sangue precisa ser cortado do povo de Deus pela excomunhão ou desassociação. (Perguntas [...], 1961, p. 735)

Retornarei a essas questões brevemente. Antes, é importante pontuar que, devido a prevalência exercida por passagens do Antigo Testamento, a doutrina da interdição sanguínea aplicada à transfusão de sangue sofre, essencialmente, uma crise de legitimidade em pelo menos dois sentidos principais: (1) Considerando que o convênio estabelecido no Antigo Testamento é tradicionalmente entendido, dentro das tendências *mainstream* do cristianismo tal como pelas Testemunhas de Jeová, como tendo sido superado em seus aspectos cerimoniais<sup>11</sup> (que inclui as leis dietéticas) após os eventos do Novo Testamento (e.g. a morte de Cristo), até que ponto é razoável argumentar que a interdição sanguínea é aplicável aos cristãos contemporâneos? (2) Da mesma forma, considerando que as menções bíblicas a interdição sanguínea são feitas exclusivamente a seu consumo alimentar, portanto tradicionalmente interpretadas nesse domínio restrito, até que ponto é possível aplicar essa proibição à prática moderna da transfusão de sangue?

---

<sup>10</sup> Esse aspecto interno do sectarismo foi levantado por Singelenberg (1990), apontando que “na visão da Sociedade [Torre de Vigia], membros infiéis pertencem ao reino de Satanás. Ainda que uma transfusão possa ter salvado uma vida, a ideia de um crente [*believer*] que recebeu sangue que alguém que está agora na categoria do diabo é quase uma obscenidade dentro dos esquemas ideológicos da Sociedade. Membros [*insiders*], então, podem também corromper, portanto uma proibição absoluta é a defesa mais segura contra poluição espiritual.” (Singelenberg, 1990, p. 520, tradução nossa)

<sup>11</sup> No catolicismo, por exemplo, essa interpretação foi sustentada notavelmente por Tomás de Aquino (2010): “deve-se dizer que as razões literais das cerimônias acima assinaladas referem-se ao culto divino, culto que era na fé do futuro. E assim, vindo o que era futuro, cessa aquele culto, e todas as razões ordenadas a esse culto (...) deve-se dizer que a fé de Abraão foi tida como valiosa enquanto creu na promessa divina do sêmen futuro, no qual seriam abençoada todos os povos. E assim enquanto isso era futuro, era necessário que a fé de Abraão se afirmasse na circuncisão. Depois que isso se realizou, é necessário que o mesmo seja declarado por outro sinal, a saber, o batismo, que sucede nisso à circuncisão” (Aquino, 2010, p.750-751)

Na medida em que a primeira questão encontra bases bíblicas para se sustentar, a segunda depende de um raciocínio externo (*prima scriptura*) consideravelmente maior. Em ambos os casos, a literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia assume um papel quase tão importante quanto a própria bíblia, ao ponto que um raciocínio exclusivamente bíblico (*sola scriptura*), em seu sentido estrito, não é, na prática, efetivado — o que não significa, porém, que um certo liberalismo bíblico não se faça presente. No caso da transfusão, uma condição é obrigatoriamente necessária para evitar eventuais anacronismos em sua análise. De fato, a transfusão de sangue não era conhecida, muito menos praticada, em tempos bíblicos. Portanto, sua ausência nas escrituras significa que qualquer qualificação que pretenda ser minimamente “bíblica” requer um nível de abstração, uma interpretação baseada no “espírito da lei”, por assim dizer:

Alguns desses métodos são inaceitáveis para os cristãos por estarem claramente em conflito com a Bíblia, outros, porém, suscitam perguntas. Naturalmente, na época em que a Bíblia foi escrita, as transfusões e outros empregos clínicos semelhantes do sangue eram desconhecidos. Todavia, Deus proveu diretrizes que possibilitam seus servos decidir se certos procedimentos médicos que envolvem sangue podem desagradá-Lo (Perguntas [...], 1989, p.30)

No caso do primeiro questionamento, a prática da interdição sanguínea cristã é justificada por meio de um evento referenciado no Novo Testamento. O Concílio de Jerusalém (48–50 AD.), também chamado de Concílio Apostólico, abordou, como relatado no livro de Atos, a polêmica perante a aplicabilidade da lei mosaica aos cristãos gentios recém convertidos, em particular, a polêmica da circuncisão. O resultado desse suposto encontro foi a abolição, para os cristãos convertidos, da necessidade de seguir boa parte dos mandamentos presentes no Antigo Testamento; porém, algumas dessas obrigações continuariam sendo exigidas:

Para que o restante dos homens busque ao Senhor, e todos os gentios, sobre os quais o meu nome é invocado, diz o Senhor, que faz todas estas coisas, Conhecidas são a Deus, desde o princípio do mundo, todas as suas obras. Por isso julgo que não se deve perturbar aqueles, dentre os gentios, que se convertem a Deus. **Mas escrever-lhes que se abstenham das contaminações dos ídolos, da fornicação, do que é sufocado e do sangue.** Porque Moisés, desde os tempos antigos, tem em cada cidade quem o pregue, e cada sábado é lido nas sinagogas. (Bíblia [...], 2011, At 15, 17-21, grifo nosso)

É evidente que, na grande maioria das denominações cristãs *mainstream*, a abstenção do sangue não foi uma prática particularmente mantida — de fato, em contrariedade a sua interdição judaica, o consumo (às vezes literal, às vezes simbólico) do sangue de Cristo se

tornou, por via da Eucaristia<sup>12</sup>, uma ritual de grande centralidade e significado nessas tradições (Biale, 2007). Sendo assim, as decisões do Concílio de Jerusalém frequentemente são interpretadas como tendo sua validade circunscrita ao seu contexto histórico: evitar o conflito entre judeus, culturalmente influenciados pela abstenção do sangue, e gentios convertidos. Assim diz uma encíclica papal publicada no século XVIII: “Todavia, é evidente que foi assim estabelecido para remover qualquer ocasião de dissidência entre os Judeus e os Gentios que tenham se convertido a Cristo. Eliminada tal razão, se deve também entender que tal preceito foi removido.” (Benedito XIV, [s.d.], p. 36, tradução nossa). O mesmo argumentou Calvino em seus comentários bíblicos: “Pois essa necessidade não chegava mais longe do que havia qualquer perigo, para que a unidade não fosse cortada em pedaços. Para que, falando corretamente, essa necessidade fosse acidental ou externa; que foi colocado não na coisa em si, mas apenas para evitar a ofensa, que aparece mais claramente ao abolir o decreto.” (Calvino, [s.d], on-line).

Já na literatura das Testemunhas de Jeová, a posição contrária é assumida: ao invés de uma medida provisória feita exclusivamente para evitar ofensa aos judeus convertidos, a decisão do Concílio de Jerusalém é reinterpretada como uma decisão permanente, aplicável a todos cristãos. Então assim argumenta A Sentinela:

O corpo governante que expediu a decisão sobre o sangue não tinha em mente que se tratava de mero expediente, em razão da situação existente e que mais tarde pudesse ser dispensado. Se a decisão quanto ao sangue fosse temporária, então o restante da decisão deveria estar na mesma categoria, o que significaria que a abstinência da idolatria e da fornicação também seria temporária, designadas para evitar ferir os sentimentos dos recém-convertidos. Mas passou a necessidade destas proibições, de modo que a fornicação e a idolatria sejam permissíveis aos cristãos? Definitivamente não! A terminologia do decreto não indica nenhuma limitação de tempo; as restrições são “coisas necessárias” agora, assim como eram então. (O respeito [...], 1962, p. 16)

O que nos leva diretamente à segunda questão. Ainda que a continuidade da interdição sanguínea no cristianismo, no contexto do consumo alimentar, encontre alguns respaldos significativos nas escrituras bíblicas — portanto, se configura como uma interpretação possível (não necessariamente melhor ou pior) entre várias outras —, o mesmo não pode ser

<sup>12</sup> Um rito que, no entanto, não se faz presente da mesma forma entre as Testemunhas de Jeová, na medida em que seu equivalente próximo, a “Comemoração da Morte de Cristo”, também chamada de “Refeição Noturna do Senhor”, não detém os mesmos sentidos da tradição católica: em particular, o vinho se refere ao sangue de Cristo apenas por analogia (como um “emblema” de seu sacrifício), não sendo entendido como o sangue em si, divergindo tanto da doutrina católica da transubstanciação (o vinho é literalmente o sangue) como da perspectiva protestante da consubstanciação (o vinho coexiste com o sangue). (A Eucaristia [...], 2008) Além disso, tanto a hóstia quanto o vinho não são costumeiramente consumidos por seus fiéis, sendo assim apenas repassados e observados durante a celebração — seu consumo sendo uma atividade reservada àqueles que acreditam pertencer ao seletor grupo de 144.000 cristãos “ungidos” (Chryssides, 2022).

dito sobre o “salto” necessário para transformar uma proibição dietética numa proibição médica. Como já dito, sendo a transfusão de sangue um fato diretamente ausente na Bíblia, um raciocínio abstraído é necessário para sustentar sua proibição. Um raciocínio que, notavelmente, não está presente entre os adeptos do adventismo, principal precursor cristão das Testemunhas de Jeová (Knox, 2018), na medida em que sua abstenção do sangue se limita apenas ao consumo alimentar.<sup>13</sup>

Em particular, a terminologia do “consumo” e da “abstenção” do sangue não é simplesmente descartada. Ao invés disso, o movimento feito reside na expansão dos sentidos que esses termos, consumo e abstenção, podem assumir nesse contexto. Assim, a transfusão começa a ser entendida não apenas como um procedimento médico que se utiliza do sangue, mas como uma forma de consumo — não significando, portanto, uma equivalência puramente metafórica. Nesse sentido, esse movimento talvez não seja tanto um “salto” propriamente dito, mas uma interpretação literalista que conjuga interdições dietéticas a uma interdição médica.

Também, o que começa a surgir aqui, e com mais força a partir dos anos 70 (Singelenberg, 1990), é a articulação de outros tipos de conhecimento além dos imediatamente religiosos. Se anteriormente os argumentos tinham primazia teológica, agora, com a transfusão plenamente em foco, a hibridez religião-medicina começa finalmente a aparecer:

Os médicos sabem que uma pessoa pode ser alimentada pela boca ou intravenosamente. De forma similar, certos remédios podem ser ministrados por vários meios. Alguns antibióticos, por exemplo, podem ser tomados por via oral, em forma de cápsulas, ou injetados nos músculos da pessoa ou no seu sistema circulatório (intravenosamente). Que dizer se tivesse tomado certa cápsula de antibiótico e, por manifestar perigosa reação alérgica, fosse avisado de que deveria abster-se de tal droga no futuro? Seria razoável considerar que tal aviso médico significava que não mais poderia tomar tal droga em forma de cápsula, mas poderia injetá-la seguramente em sua corrente sanguínea? Dificilmente! O ponto principal não seria a via de administração, mas que deveria abster-se completamente desse antibiótico. Similarmente, o decreto de que os cristãos têm de ‘abster-se do sangue’ abrange de modo claro receber sangue no corpo, quer pela boca, quer diretamente na corrente sanguínea. (As Testemunhas [...], 1977, p. 18-19)

Essa hibridez não ocorre sem consequências. Como uma estratégia de convencimento, ela é efetiva na medida em que, por meio da articulação de informações médicas e científicas,

---

<sup>13</sup> Notavelmente, dentro dos quadros doutrinários da Igreja Adventista do Sétimo Dia, principal denominação adventista dos tempos atuais, sua interpretação da abstenção do sangue como limitada apenas a seus aspectos alimentares deu vazão a uma posição diametralmente oposta perante a transfusão de sangue: não apenas ela não se encontra interdita, mas, por meio do projeto “Vida por vidas”, sua prática é incentivada por meio de campanhas de doação de sangue.

propõe encontrar uma relativa consonância entre doutrinas religiosas e conhecimentos seculares. O corolário disso, no entanto, é a necessidade dessa argumentação híbrida de se apropriar, ao menos parcialmente, da linguagem e da lógica essencial utilizada pela literatura médico-científica, caso queira atingir um limiar mínimo de legitimidade: uma tarefa não trivial que, na literatura estudada, é executado de formas bastante diversas. Isso é dizer também que, enquanto em termos retóricos e doutrinários os pares de associação alimentação oral/alimentação intravenosa e consumo/transusão podem parecer efetivos, em termos médicos essas associações talvez não encontrem tanta ressonância.

## 1.2 Três sentidos de integridade: moral, prática e transcendência.

“A maioria das religiões ensina que não se deve mentir nem roubar, e assim por diante. Mas será que basta isso? Gostaria de beber um copo de água envenenada porque alguém lhe assegurou que a maior parte do que beberia era água?” (Religião, 1989, p. 307) Esse verbete apresenta um significado sectário bastante evidente: ele representa, em seu sentido mais superficial, um ataque às organizações religiosas tidas pela Sociedade Torre de Vigia como ilegítimas — portanto, se faz necessário que, nessa perspectiva, as Testemunhas de Jeová se mantenham distante e separadas dessas “falsas” religiões.

Um tipo de discurso que é observado frequentemente na literatura analisada. Porém, ele não existe simplesmente como uma forma de garantir a diferenciação das Testemunhas de Jeová perante outros grupos religiosos ou como um ataque doutrinário *sui-generis* que pretende estabelecer sua legitimidade. Na verdade, ele pode ser entendido como uma manifestação particular da doutrina que rege a relação de seus fiéis com o mundo exterior e, principalmente, com o mundo secular: o objetivo supremo de se manter separado do mundo, coletivamente aplicada por meio da doutrina do anti-mundanismo [*anti-worldliness*] — em seu sentido individual, sua *integridade*.

Esse sentido já foi adiantado quando tratamos da interdição da transfusão de sangue como uma forma de se “manter separado”. Como disse Harris (1978), “Os tabus também têm funções sociais tais como ajudar o povo a pensar em si mesmo como uma comunidade à parte” (Harris, 1978, p. 43). O corolário dessa afirmação é que, perante os atos dos quais o indivíduo fiel se utiliza para se manter separado, um certo sentido de unidade precisa então ser construído. Para trazer Douglas (2019) novamente,

Todas estas prescrições são prefaciadas por um mandamento geral: “Vós sereis santos, porque eu sou santo”. Podemos concluir que a santidade é exemplificada pela integridade. A santidade requer que os indivíduos se conformem à classe à qual pertencem. E santidade requer que diferentes classes de coisas não se confundam. [...] Ser santo é ser total, ser uno; a santidade é unidade, integridade, perfeição do indivíduo e dos seus semelhantes (Douglas, 2019, p. 70)

No entanto, essa lógica de separação/santidade não pode ser entendida apenas como uma moral religiosa abstrata, ou como puramente uma questão de fé expressada apenas nos momentos de prece. A ideia de integridade, em sua forma presente entre as Testemunhas de Jeová, assume sentidos múltiplos e essencialmente interconexos. Em nosso contexto, a integridade pode ser decantada em três sentidos principais, significando: (1) ser *íntegro*, em seus aspectos morais e ortodoxos, (2) ser *integral*, perante a prática duma “adoração correta” constante, e (3) ser *integrado*, numa dicotomia que envolve a realização de desejos transcendentais por meio de práticas mundanas.

A doutrina moral do anti-mundanismo em si já necessita que todos esses sentidos sejam postos em prática simultaneamente. Sendo uma doutrina que pleiteia a rejeição do mundo secular e de suas autoridades “mundanas”, seria conveniente, porém inteiramente incorreto, compreendê-la como uma prática de isolacionismo social, ou ainda, como uma forma de ascetismo total<sup>14</sup>. Evidentemente, as Testemunhas de Jeová participam, de maneira frequentemente precária, nas sociedades que rejeitam — caso contrário, sua recusa da transfusão de sangue não seria o problema que é dentro do mundo médico. Se manter *íntegro* significa, portanto, uma rejeição crítica da legitimidade das autoridades seculares e não uma rejeição alienada de sua existência. Portanto,

O que significa ‘não fazer parte do mundo’? Significa que as testemunhas de Jeová não fazem parte da sociedade humana que não está dedicada a Deus e a fazer a Sua vontade; significa que permanecem separadas da política, das guerras, dos motins, da religião falsa, da devassidão, da imoralidade e de outros prazeres desordenados dessa sociedade. Todavia, porque evitam tais coisas que são tão comuns entre o mundo da humanidade, que mostra pouca consideração a Deus e a Suas leis, não são anti-sociais ou odiadores da humanidade; antes, tentam fazer o bem a toda criatura. (As Testemunhas [...], 1966, p. 39)

Uma noção bíblicamente expressa por Jesus no livro de João, ao afirmar que “Dei-lhes a tua palavra, e o mundo os odiou, porque não são do mundo, assim como eu não sou do

---

<sup>14</sup> Nesse sentido, Beckford (1975 apud Singelenberg, 1990) sugere a possibilidade de expressar essa rejeição em termos de “indiferença-perante-o-mundo” [*world-indifference*]. Há dificuldades nessa terminologia, na medida em que ela pode erroneamente caracterizar essa rejeição como sendo primariamente passiva (como uma espécie de niilismo passivo, no sentido nietzschiano) ou como uma espécie de ambivalência. Não há tanto uma rejeição passiva, mas sim uma participação crítica, caracterizada por uma rejeição praticada concretamente.

mundo. Não peço que os tiores do mundo, mas que os livres do mal.<sup>15</sup>” (Bíblia [...], 2011, Jo 17, 14-15). Uma rejeição que necessariamente opera dentro dos parâmetros do mundo rejeitado. Nesse sentido, a recusa à transfusão de sangue é um dos meios usados para garantir esse anti-mundanismo, rejeitando a autoridade médica na mesma medida que rejeitam, por exemplo, as autoridades governamentais (e.g. abstenção política, recusa a conscrição militar e a continência aos símbolos nacionais).

Mantendo em vista essa conjunção, a historiadora Zoe Knox (2018), ressoando uma tese apresentada por Singelenberg (1990), argumenta que a proibição da transfusão de sangue pode ser também compreendida como uma reação às campanhas nacionais de doação de sangue executadas, principalmente nos Estados Unidos, durante o percurso da Segunda Guerra Mundial. Assim, em sua visão, “A doutrina do sangue é, por extensão, uma rejeição do patriotismo.” (Knox, 2018, p. 184, tradução nossa). Uma interpretação que, em certo sentido, parece seguir a lógica cultural-materialista de Harris (1978), na medida em que a Segunda Guerra Mundial pode ser interpretada como uma das “infraestruturas” por trás da promulgação dessa doutrina.

Mas qualquer que seja o sentido social dessa rejeição, ela, para ser efetivada, precisa ser praticada em todos momentos oportunos. Isso é, nada adianta uma doutrina ser sólida em termos puramente teóricos se, inversamente, ela não é concretamente reafirmada por seus fiéis. No caso das Testemunhas de Jeová, como consequência direta de sua doutrina anti-mundana (e também pela disciplina exigida pela Sociedade Torre de Vigia), há o requerimento que essa prática seja *integral*. Com a proibição da transfusão de sangue sendo uma face dessa doutrina, o quão integral é exatamente sua recusa?

Uma questão legítima tendo em vista as consequências médicas que essa recusa pode frequentemente trazer: haveria situações de risco onde essa proibição possa ser posta de lado, sem consequências aos fiéis? No judaísmo, por exemplo, a noção do *Pikuach nefesh* (do hebraico, “salvar uma vida/alma”) não apenas prescreve a possibilidade de infringir intencionalmente as restrições de sua lei (*halachá*), como essa possibilidade é tida como um dever, uma responsabilidade absoluta na medida em que sua infração resulte na manutenção duma vida. Em outros termos, a continuidade da vida humana é priorizada perante o seguimento de leis religiosas particulares.

---

<sup>15</sup> Na tradução utilizada pelas Testemunhas de Jeová, a segunda passagem é traduzida como “Não te peço que os tiores do mundo, mas que vigies sobre eles, por causa do Maligno.” (Bíblia [...], 2015, Jo 17, 15) Note como “do mal” é vertido para “do Maligno”, reforçando a qualificação negativa do mundo feita pela doutrina do anti-mundanismo.

Haveria então um “dispositivo” similar na doutrina das Testemunhas de Jeová? A resposta é negativa. Ainda, a própria ideia do *pikuach nefesh*, a presença de exceções salvadoras-de-vida perante a legislação religiosa, é explicitamente descartada: “Eles [cristãos primitivos] não consideraram o assunto assim como teorizam certos rabinos hoje, que qualquer requisito da Lei pode ser posto de lado quando a salvação de uma vida específica está em jogo” (O respeito [...], 1968, p. 170). A relação das Testemunhas de Jeová com a lei divina é portanto inversa daquela presente no judaísmo: aqui, o seguimento dela é feita até mesmo em detrimento da própria vida do fiel.

Esse particular entendimento de integridade religiosa entra em conflito direto com as noções biomédicas de integridade corporal, que busca, até onde é eticamente aconselhável, garantir a manutenção da vida do paciente. Desvalorização da vida? Sim, mas não sem a valorização de um outro tipo de vida:

Muitos profissionais da área médica e outros que defendem as transfusões de sangue fazem apelos para que as pessoas doem sangue na esperança de salvar vidas. Mas o povo santo de Jeová reconhece que o Criador tem o direito de dizer como o sangue deve ser encarado. Para ele, o sangue é sagrado. Devemos estar decididos a obedecer à sua lei sobre o sangue. Por meio de nossa conduta santa, mostramos a Jeová que somos muito gratos pelo poder salvador do sangue de Jesus — o único sangue que possibilita o perdão de pecados e a vida eterna. (Por que [...], 2014, p. 12)

O sangue de Jesus tem poder, como diriam os evangélicos. Mas essencial a essa dupla valorização-desvalorização é a dicotomia feita entre uma vida dita “transitória”, portanto mundana, e uma vida dita “eterna”, tida como essencialmente superior. Como bem aponta Joel Robbins (2011), a dicotomia mundano-transcendental se faz presente no cristianismo de forma bastante marcada, porém manifesta de maneiras consideravelmente distintas. Assim, o cristianismo, na visão do autor, pode ser definido

como uma tradição na qual a relação entre o mundano e o transcendental é capturada entre as tendências deste e do outro mundo e, portanto, mostra-se fundamentalmente instável. Alguns podem encontrar expressões da tradição cristã onde o transcendente é muito diferente e distante do mundano, e outros onde ele é mais parecido e próximo. Da mesma forma, pode-se encontrar muitos exemplos de cristãos que assumem que as tensões entre o transcendente e o mundano só podem ser terminantemente resolvidas no céu, e de crentes que são conclamados a fazer todo o possível para resolvê-las na esfera mundana, realizando o céu (ou o paraíso) na Terra. (Robbins, 2011, p. 14-15)

Qual é a situação que melhor descreve as Testemunhas de Jeová e sua dicotomia mundano-transcendental? Essa questão necessitaria uma pesquisa mais aprofundada, porém alguns apontamentos iniciais podem ser feitos. Ainda que a doutrina anti-mundanista tenha

força doutrinária central para seus adeptos, ela não pode, como já afirmado, ser perfeitamente descrita como uma forma de isolacionismo ascético totalmente alienada da sociedade secular. De fato, o que ocorre na sociedade mundana frequentemente é reinterpretada como um grande evento espiritual. Como aponta Chryssides (2022), “Ainda que eles reconheçam que há muito de errado na sociedade humana e com o estado da terra física, eles mantêm que eventos históricos tem sido parte do plano de salvação de Jeová e que a Terra vai ser renovada após o Armagedom, se tornando uma paraíso terrestre [*earthly paradise*] apreciado totalmente pelo povo de Jeová.” (Chryssides, 2022, p. 75, tradução nossa)

Muito menos ainda, essa dicotomia também não vai na direção assumida pelo “intervencionismo” pentecostal, onde a figura do Espírito Santo atua diretamente no mundo, isso é, intervém na vida de seus fiéis, fala através de suas vozes e, particularmente, faz milagres acontecerem. Nesse sentido, sua doutrina se orienta, curiosamente, por uma adotada em diversas outras tendências protestantes não-pentecostais, onde essa atuação do Espírito Santo já não se configura mais como um fato em tempos contemporâneos.

Isso é, a doutrina do cessacionismo:

As curas milagrosas de corpos humanos continuaram até à morte do último dos apóstolos e seus associados cristãos (...) Hoje, após uma carreira de dezenove séculos, está na sua madureza ou pleno crescimento de varonilidade cristã. Deus pôs para o lado muita coisa pertencente à sua infância, tal como o dom do espírito para fazer curas instantâneas no corpo e mente humanas.” (Cura [...], 1952, p. 20).

De fato, em toda literatura analisada, a figura do Espírito Santo, além de não desempenhar esse papel milagroso, tem uma presença consideravelmente reduzida. Tendo isso em vista, acredito que a melhor maneira seria compreender a dicotomia mundano-transcendental como sendo, entre as Testemunhas de Jeová, uma prática *integrada*, onde, devido talvez uma limitação inerente a sua concepção de anti-mundana, desejos transcendentais são expressos por meio de atividades praticadas no domínio mundano. A questão da integridade do indivíduo fiel e sua recusa à transfusão de sangue é então também relacionada à valorização de uma existência transcendental — com a identificação do uso médico do sangue como parte de uma tendência mundana, sua recusa também significaria a imaculação do indivíduo perante uma possível “corrupção”. Em outras palavras, é por meio dessa recusa que o desejo transcendental por uma vida eterna ganha sua expressão concreta<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Robbins (2011) expressou a salvação por meio do indivíduo como sendo uma tendência geral presente no cristianismo, ainda, como uma forma de individualismo. Assim, “na medida em que o espírito é, em última instância, valorizado com relação à matéria – o transcendente prevalecendo sobre o mundano – o indivíduo é, em todas essas formas de cristianismo, o portador do maior valor potencial: o da salvação.” (Robbins, 2011, p. 26)

### 3. RELIGIÃO, CIÊNCIA, MEDICINA

Como já adiantado no capítulo anterior, umas das estratégias utilizadas na literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia envolve a mobilização de conhecimentos médico-científicos para, em conjunção com explicações religiosas, convencer seus fiéis da legitimidade de sua posição perante a transfusão de sangue — seja pela exploração das alternativas aceitáveis em termos religiosos, seja pela exposição de fontes que indiquem as complicações existentes na transfusão. Antes de qualquer coisa, não é objetivo do presente trabalho fazer um ataque a essa literatura simplesmente por ela promover uma “fusão” de campos que são frequentemente tidos, especialmente no pensamento ocidental moderno, como inexoravelmente separados. Talal Asad (2010) está correto na medida em que propõe romper com análises que caracterizam os pólos “religioso” e “secular” como domínios essencialmente desconexos. Ao contrário de prescrever uma isolação total, o autor compreende que “os símbolos religiosos – sejam eles pensados em termos de comunicação ou cognição, como guias para a ação ou para expressar emoção – não podem ser compreendidos independentemente de suas relações históricas com os símbolos não religiosos ou de suas articulações no interior e sobre a vida social, na qual trabalho e poder são sempre cruciais.”<sup>17</sup> (Asad, 2010, p. 277)

O que é mais interessante aqui, portanto, é exatamente as maneiras como essa fusão de “regimes de enunciação” (Latour, 2004) é articulada dentro dessa literatura, ao ponto que ela promulga uma noção de verdade que se mostra distinta daquela presente em seus pólos distintos. O que não significa, no entanto, que eles não possam ser criticamente analisadas na forma que esse conteúdo toma: o interesse central é então capturar o que exatamente foi “perdido”, por assim dizer, durante esse processo — melhor dizendo, que tipos de transformações ocorreram e quais processos de recontextualização foram aplicados ao conhecimento médico articulado nessa literatura.

Um outro ponto essencial é a noção que a interação estabelecida entre religião e medicina, ou em seu sentido mais amplo, entre espiritualidades e práticas de cura, não pode ser vista como algo restrito a alguns grupos religiosos particulares. Por exemplo, como relata Rabelo (1998), práticas espirituais que envolvem o agenciamento da cura e da doença são

---

<sup>17</sup> Isso remete também a sua concepção, particularmente no contexto islâmico, sobre uma “tradição religiosa discursiva” como um campo que, ao contrário das concepções que definem “tradição” como um objeto imobilizado, está em constante debate e é construída precisamente na discussão gerada perante seus significados. Assim afirma Dullo (2023): “O conceito de tradição que ele formula é dinâmico, resultante dos engajamentos e transformações individuais. A “ortodoxia” não é nem o correto nem mera opinião, mas o resultado de relações de poder/saber.” (Dullo, 2023, p.4).

observados, particularmente no contexto brasileiro popular, entre grupos pentecostais, espíritas e de matriz africana. Também Lévi-Strauss (2008), em seu já clássico trabalho sobre os rituais de cura entre os indígenas Nambikwara, demonstrou como a eficácia dessas práticas reside ultimamente na rede social estabelecida, por um lado, pela prática coletiva das crenças e, por outro, pela crença coletiva nas práticas: “O problema fundamental é, portanto, o da relação entre um indivíduo e o grupo, ou, mais precisamente, entre um determinado tipo de indivíduo e determinadas exigências do grupo.” (Lévi-Strauss, 2008, p. 196)

O que é mais importante, em nosso contexto particular, são as formas como esse paradigma religioso entra em contato com o modelo biomédico moderno. Dentro do paradigma cristão, por exemplo, Baccetto (2022), analisando os processos de canonização católicos e como eles articulam a presença de profissionais médicos e de seus conhecimentos perante o reconhecimento de um milagre, demonstra que “podemos perceber como uma concepção dicotômica entre os domínios do sobrenatural e do natural é a base para o entendimento da participação desses profissionais [...] Ao desempenharem a função de especialistas da natureza, o Vaticano reconhece nesses profissionais e em seu saber um papel fundamental para identificar a existência de um milagre católico.” (Baccetto, 2022, p. 238)

Mas como adiantado no capítulo anterior, a articulação de conhecimento médico na literatura analisada não tem como objetivo legitimar milagres, já que, tendo em vista sua orientação cessacionista, o próprio conceito da “cura milagrosa” não se faz presente. No contexto das Testemunhas de Jeová, essa relação reside dentro de uma estrutura doutrinária que rejeita determinados procedimentos médicos sem, no entanto, rejeitar inteiramente esse sistema — isso é, não há a presença, em sua teologia, duma alternativa espiritual às práticas biomédicas. Assim, não é plausível presumir que há, de um lado, uma modalidade de cura propriamente religiosa, e, de outro, uma modalidade propriamente biomédica, essencialmente distinta: o universo de cura para as Testemunhas de Jeová é melhor compreendido como sendo o mesmo universo apresentado pela medicina moderna, porém intercalada por uma doutrina religiosa particular.

### **3.1 Exceções não tão incomuns: outros usos médicos do sangue.**

O primeiro tópico de relevância remete à forma como a literatura elaborada pela Sociedade Torre de Vigia lida com aqueles procedimentos médicos que, ainda que também se utilizem do sangue humano, não podem ser prontamente definidos nos mesmos termos que uma transfusão de sangue. À primeira vista, a presença desse tipo de conteúdo pode parecer

um pouco inusitada. Considerando o quão intransigente é a posição tomada em relação à transfusão, seria uma inferência razoável presumir que, ao considerar outros procedimentos médicos que envolvam a manipulação do sangue, uma posição semelhante fosse assumida. No entanto, é exatamente a situação inversa que se faz presente.

Talvez em contrariedade àquele entendimento apresentado a partir de Douglas (2014), onde o gerenciamento de ambiguidades envolve práticas de interdição, aplicadas de forma integral pelas Testemunhas de Jeová no tocante à transfusão de sangue, abre-se então um grande campo distinto onde essas ambiguidades são, curiosamente, postas no domínio da permissibilidade. Como corretamente observou Singelenberg (1999),

Hoje em dia, as consequências desta decisão [aceitar ou não derivados do sangue] são, mais ou menos, deixadas para o indivíduo. A Sociedade tem se retirado da casuística exegética relativa ao uso de produtos de sangue e sua ampla variedade de aplicações, apelando, ao invés disso, para a consciência das Testemunhas; casos que não são inequívocos ficam então numa inédita “área cinza”, um território doutrinário indistinto dentro de um sistema que é, em outros casos, doutrinário e absolutista. (SINGELENBERG, 1990, p. 517, tradução nossa)

Então se torna uma questão de reformular ligeiramente alguns termos da interdição sanguínea aplicada à transfusão de sangue. Ao invés de pensar que qualquer manipulação do sangue humano esteja igualmente interdita por meio dessa doutrina, simplesmente por envolver o sangue, é necessário precisar melhor as proibições que estão em jogo.

O primeiro procedimento que pode nos ajudar nessa tarefa é a transfusão de sangue autóloga. Diferente de sua variedade mais comum, a transfusão homóloga/alógena, onde seu funcionamento depende da coleta do sangue obtido por meio de doações (o que evidentemente significaria, em termos sectários, um grande problema para as Testemunhas de Jeová), a transfusão autóloga, ao invés disso, se utiliza do sangue retirado do próprio paciente, isso é, ele é seu próprio doador. Removida a questão do sangue “estrangeiro” presente na modalidade homóloga, qual é o status desse procedimento?

Às vezes, o médico incentiva o paciente a se submeter à coleta de seu próprio sangue semanas antes da cirurgia (doação autóloga pré-operatória, ou DAPO) para que, se houver necessidade, ele possa transfundir o sangue do próprio paciente. **Contudo, o ato de coletar, armazenar e transfundir o sangue é diretamente contrário ao que é dito em Levítico e em Deuteronômio. O sangue não deve ser armazenado; deve ser derramado — devolvido a Deus, por assim dizer.** É verdade que a Lei mosaica não está mais em vigor. Contudo, as Testemunhas de Jeová respeitam os princípios que Deus incluiu nela, e estão decididas a ‘abster-se de sangue’. Por isso, não doamos sangue, nem armazenamos para transfusão nosso sangue, que deve ser ‘derramado’. Essa prática entra em conflito com a lei de Deus. (Perguntas [...], 2000, p. 30-31, grifo nosso)

**QUADRO 1 - LISTA DE INTERDIÇÕES MÉDICAS**

Procedimento.	Interditado?	Fonte.
Transfusão de sangue (homóloga e autóloga).	Sim.	( <i>Immovable...</i> , 1945) <i>et al</i> (Perguntas [...], 2000)
(Hemo)diálise / Rim artificial.	Não.	(Perguntas [...], 1978)
Injeção de Soro.	Não.	(Perguntas [...], 1959)
Expansores de Volume.	Não.	(Como Pode [...], 1990)
Plasmaferese.	Não.	(Posição [...], 2012)
Doação de sangue.	Sim.	(Como Encaro [...], 2007)
Exame de sangue.	Não.	(Perguntas [...], 1978)
Máquina coração-pulmão / Circulação extracorpórea (CPB).	Não.	(Perguntas [...], 1978) (Comissões [...], 2012)
Tampão Sanguíneo Peridural.	Não.	(Como Encaro [...], 2007)
Terapias com “sangue total” e componentes maiores (plasma, hemácias, leucócitos, plaquetas).	Sim.	(Como Encaro [...], 2007)
Terapias com frações menores de sangue (albumina, hemoglobina, hemina, etc).	Incerto / Sim (1959-1990) Não (1990-atualmente)	(Perguntas [...], 1959) (O Respeito [...], 1962) (Como Encaro [...], 2007)
Hemodiluição.	Não.	(Frações [...], 2015)
Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS) / <i>Cell-saver</i> .	Não.	(Frações [...], 2015)
Transplante de medula óssea / células-tronco.	Não.	(Posição [...], 2012)
Uso de sanguessugas (Hirudoterapia).	Sim.	(Perguntas [...], 1982)
Sangria / Flebotomia terapêutica.	Não.	(Perguntas [...], 1982)

Fonte: Elaboração própria (2024)

Nesse sentido, há então três fatores adicionais que explicitam os termos específicos dessa interdição: se, ao manipular o sangue, se resulta em (1) sua coleta, (2) seu armazenamento e (3) sua transfusão, tais procedimentos são interpretados como sendo contrários à vontade divina e a lei bíblica, inapropriados entre as Testemunhas de Jeová. Para retornar à Bíblia rapidamente, esses termos significam uma reinterpretação abstraída dos ordenamentos perante os usos ritualísticos do sangue animal: “Também qualquer homem dos filhos de Israel, ou dos estrangeiros que peregrinam entre eles, que caçar animal ou ave que se come, **derramará o seu sangue, e o cobrirá com pó**” (Bíblia [...], 2011, Lv 17, 13, grifo

nosso). Isso é, o requisito do derramamento do sangue, originalmente interpretado em termos dietéticos, significa aqui a proibição de seu armazenamento em qualquer contexto.

Então, na medida em que a transfusão de sangue, sendo homóloga ou autóloga, preenche todos esses requisitos, outros procedimentos que manipulam o sangue podem apresentar essas etapas apenas parcialmente, portanto se tornando uma questão menos óbvia e mais ambígua [Quadro 1]. Não há espaço neste trabalho para analisar as razões particulares que qualificam todos os procedimentos abordados na literatura, sejam em sua permissibilidade ou interdição. Porém, alguns casos particulares são de interesse.

Em alguns desses procedimentos, a manipulação da corrente sanguínea por meio da injeção de substâncias, como os soros fisiológicos e os expansores de volume, não é suficiente para suscitar uma interdição religiosa. No entanto, ainda que permissíveis, seu potencial “poluidor”, no sentido mais amplo da palavra, não passa despercebido na literatura. Em particular, essa percepção remete a um passado doutrinário onde, como apontam diversos autores (Chryssides, 2022; Knox, 2018; Singelenberg, 1990), a prática da vacinação era interdita, em parte, por meio de uma preocupação doutrinária em relação à poluição de seus fiéis — evidentemente, relacionado aos termos sectários do anti-mundanismo e da manutenção da integridade, como apresentados no capítulo anterior. Ainda que já defasada em relação à vacinação, hoje aceita amplamente pelas Testemunhas de Jeová, esse aspecto continua presente em determinadas passagens:

Embora Deus não intencionasse que o homem contaminasse o sangue com vacinas, soros ou frações de sangue, fazer isso não parece estar incluído na vontade expressa de Deus de proibir sangue como alimento. Seria, portanto, uma questão de decisão individual se a pessoa aceita tal tipo de medicamento ou não. (Perguntas [...], 1959, p. 95)

Já num texto mais recente, uma preocupação similar é feita no contexto da hemodiálise e das máquinas coração-pulmão, chegando efetivamente ao mesmo resultado: não sendo mais plausível botar em equivalência esses procedimentos com o “consumo” (no seu sentido expandido) do sangue, a decisão final então se transforma numa questão filtrada pela consciência individual do fiel.

Será que minha consciência treinada pela Bíblia ficaria perturbada se durante um procedimento médico parte do meu sangue fosse retirada, modificada e colocada de volta em meu corpo? Estou ciente de que ao recusar todo procedimento que envolve meu próprio sangue estarei também recusando me submeter a exames de sangue e a tratamentos como hemodiálise ou o uso da máquina coração-pulmão? (Frações [...], 2015, p.218)

Essas passagens trazem consigo algumas dúvidas adicionais. Se por um lado as vacinas e os soros fisiológicos podem razoavelmente serem postos numa categoria distinta dos outros procedimentos, tendo em vista que o sangue humano não faz parte de seus componentes, o que exatamente diferencia as frações de sangue, como mencionado na primeira citação, de seus componentes sanguíneos maiores, claramente interditados? Nesse contexto, há o estabelecimento de duas grandes categorias: (1) frações maiores, abrangendo os componentes primários do sangue, isso é, plasma, hemácias, leucócitos, plaquetas, e (2) frações menores, correspondendo ao fracionamento ainda maior desses componentes em seus compostos específicos; no caso da plasma, em albumina, imunoglobulina e fatores de coagulação. Notavelmente, essas frações de sangue, tidas como menores, se mostraram um tópico particularmente complexo, na medida em que a legislação sobre sua aceitabilidade vacilou consideravelmente durante décadas, indo duma aceitação incerta no final dos anos 50 (Perguntas [...], 1959), interdição na década seguinte (O Respeito [...], 1962) até sua liberação total nos anos 2000 (Como Encaro [...], 2007), como também nota Muramoto (2001).

Portanto, na medida em que o uso de frações maiores é interditado, claramente ainda entendidas no mesmo domínio da transfusão propriamente entendida, as frações menores, como já dito, se encontram no domínio da consciência individual. Qual a diferença? Um argumento possível é utilizado na seguinte publicação:

Será que os cristãos devem aceitar terapias que utilizam frações sanguíneas? A Bíblia não dá detalhes específicos, de modo que cada um deve tomar sua própria decisão perante Deus segundo sua consciência. Alguns decidem recusar todas as frações, raciocinando que a Lei de Deus para Israel exigia que o sangue retirado de um animal fosse ‘derramado na terra’. (Deuteronômio 12:22-24) Outros, embora recusem transfusões de sangue total ou de seus componentes primários, talvez aceitem tratamentos que utilizam frações de sangue. Talvez raciocinem que em determinado ponto as frações que são extraídas do sangue deixam de representar a vida da pessoa ou do animal do qual o sangue foi tirado. (Frações [...], 2015, p. 215-216)

Se trata exatamente do retorno da equivalência vida-sangue, ou melhor dizendo, o entendimento que, no contexto das frações menores de sangue, essa associação não seja tão facilmente sustentada. Então, ainda que esse fracionamento requiera a coleta do sangue humano, seu armazenamento e sua eventual reinjeção no corpo humano, o fato dele não necessariamente representar a vida (devido seu grau de fracionamento elevado) faz com que os requerimentos anteriores, tal como o requisito do “derramamento” bíblicamente informado, percam sua força prescritiva.

Em outra publicação, a argumentação parece tomar um contorno “naturalista”. Ao comparar o fracionamento do sangue com os processos biológicos da gravidez, a argumentação, embasada dessa vez em processos fisiológicos naturais, encontra outra maneira de resolver as ambiguidades das frações:

[...] as proteínas do plasma (frações) passam do sangue da gestante para o sistema sanguíneo, separado, do feto. Portanto, a mãe passa imunoglobulinas para o filho, fornecendo-lhe imunidade valiosa. Separadamente, à medida que os glóbulos vermelhos do feto completam seu período normal de vida, o componente que transporta oxigênio é processado. Parte dele se transforma em bilirrubina, que passa para a mãe, atravessando a placenta, e é eliminada junto com os dejetos do corpo dela. Alguns cristãos podem concluir que visto que frações de sangue podem passar para outra pessoa neste ambiente natural, eles poderiam aceitar uma fração de sangue derivada de plasma ou de glóbulos sanguíneos.<sup>18</sup> (Perguntas [...], 2004, p. 30-31)

Um outro caso relevante se refere à prática da hemodiálise. Como uma forma de rim artificial, se trata do uso de uma máquina que, ao desviar a circulação do sangue para si, tem como objetivo sua filtragem, limpeza, assim como a responsabilidade de assumir as outras funções dos rins, antes de retorná-lo ao paciente — em certa medida, estabelecendo um fluxo corpo-máquina relativamente constante. Tendo em vista que esse procedimento envolve, claramente, a coleta e a transfusão constante do sangue, a ambiguidade surge na medida em que o armazenamento por períodos extensos de tempo, tal como o uso de sangue homólogo, não ocorre de forma obrigatória. No caso, o entendimento de seu funcionamento na literatura analisada, seja como um “circuito fechado” ou como uma “extensão do corpo”, faz surgir um outro aspecto relevante: a questão do pertencimento do sangue ao corpo do indivíduo, ou ao contrário, quando se faz necessário “derramar” o sangue.

Mais uma vez, há o recuo a uma certa argumentação naturalista; dessa vez, remontada ao eventual mal-funcionamento do coração humano como uma analogia aos fluxos sanguíneos (também passíveis de falhas) estabelecidos pela máquina de hemodiálise:

Realmente, a ênfase bíblica não é na questão do fluxo contínuo. Mesmo em casos à parte de cirurgia, o coração da pessoa pode parar brevemente e daí voltar ao normal. O seu sistema circulatório não precisaria ser esvaziado e seu sangue descartado

---

<sup>18</sup> Essa argumentação foi observada com certa ironia por Muramoto (1998) tendo em vista que sua lógica interna, ainda que inicialmente razoável, não é plenamente sustentada pelo conhecimento médico sobre os processos da gravidez: “O Corpo Governante ensina que os componentes “proibidos” são “maiores”, enquanto os componentes aceitáveis são “menores” ou “frações pequenas”, afirmando que os componentes [menores] são limitados àqueles que passam pela barreira placentária, e que então nessa base uma TJ [JW] poderá aceitá-los em boa consciência. Isso pode parecer razoável se não fosse o fato que a ciência médica tem mostrado que a maioria dos “componentes maiores” também podem passar pela barreira placentária.” (Muramoto, 1998, p. 228, tradução nossa)

simplesmente porque o fluxo sangüíneo cessou durante a parada cardíaca. Assim, o cristão que precisa decidir se deve ou não permitir que seu sangue seja desviado através de algum aparelho externo deve centrar sua preocupação, não primariamente na possibilidade de vir a ocorrer uma breve interrupção no fluxo, mas sim se ele conscienciosamente acha que o sangue desviado ainda seria parte de seu sistema circulatório. (Perguntas [...], 1989, p. 30)

Independente de qual for a argumentação utilizada (naturalista ou religiosa) para justificar sua permissibilidade, seja no caso das frações ou da hemodiálise, o simples fato delas existirem (em suas estratégias múltiplas) já demonstra o fato de que, longe da proibição da transfusão de sangue se estabelecer como uma doutrina que pode ser aplicada inequivocamente, seus próprios parâmetros têm o potencial de resultar em ambiguidades que, então, devem ser resolvidas por aqueles que tem o controle sobre seu significado.

E nesses casos, esse controle não necessariamente reside apenas na Sociedade Torre de Vigia: o recuo à consciência individual do fiel também significa, até certo ponto, uma renúncia por parte da Sociedade de exaustivamente prescrever mandamentos perante a permissibilidade ou interdição de cada procedimento que, potencialmente, possa criar ambiguidades em seu uso do sangue. Assim, na perspectiva da Sociedade: “Não nos cabe analisar cada variação e apresentar uma decisão. Cada cristão deve decidir como seu próprio sangue será manipulado no decorrer de um procedimento cirúrgico, exame médico ou terapia que o paciente está recebendo no momento. (Perguntas [...], 2000, p. 31).

Uma decisão pessoal que, ainda que obrigatoriamente perpassada pelas doutrinas já estabelecidas pela Sociedade Torre de Vigia, gera um grau de abertura não presente na doutrina sobre transfusão de sangue<sup>19</sup>. Ao invés de sistematicamente resolver as ambiguidades por meio das doutrinas de interdição e de separação, elas mesmas são postas num domínio assistemático e consideravelmente mais subjetivo. Assim, nem a decisão final tomada pelo indivíduo fiel, nem sua lógica subjacente, são totalmente prescritas na literatura.

### **3.2 Ciência contra Ciência: divulgação científica às avessas?**

Evidentemente, essa abertura não se aplica à transfusão de sangue propriamente dita. No tocante da articulação do conhecimento médico-científico, dependendo do qual lado determinado procedimento caia (decisão pessoal ou interdição absoluta), posições bastante distintas são assumidas pela Sociedade Torre de Vigia. No caso dos procedimentos que

---

<sup>19</sup> Aqui vale refletir até que ponto essa proibição também ganhe uma dimensão identitária para as Testemunhas de Jeová e se torna um marco e um referente, não apenas teológico, essencial na constituição de sua identidade enquanto um grupo social distinto.

recaem no domínio da decisão pessoal, há ainda um movimento suplementar feito na literatura: além da permissibilidade já exposta, esses procedimentos aceitos são ainda articulados como alternativas viáveis à prática da transfusão — em outros termos, essas “ambiguidades aceitas”, na medida em que ganham legitimidade na visão das Testemunhas de Jeová e suas autoridades, se transformam então em formas/estratégias de legitimar a doutrina da transfusão de sangue.

A curiosa cartilha *Estratégias Clínicas Para Evitar Transfusões De Sangue*<sup>20</sup>, publicada em 2012 tendo em foco leitores médicos externos, deixa claro que a legitimação das alternativas médicas à transfusão é um dos objetivos assumidos pela Sociedade Torre de Vigia.

As transfusões de sangue podem ser evitadas por se adotar estratégias otimizadas para controlar a perda de sangue, gerenciar o sangue autólogo, aumentar a hematopoiese e maximizar a tolerância à anemia. Pode-se conseguir isso por utilizar, no momento oportuno, uma combinação apropriada de técnicas médicas e cirúrgicas para a conservação de sangue, aparelhos e fármacos. Equipes interdisciplinares que fazem uso planejado e sistemático de várias opções terapêuticas às transfusões de sangue conseguem evitar a transfusão de sangue alogênico de modo simples, seguro e eficaz. (Estratégias [...], 2012, p. 1)

Mas a partir da legitimação das alternativas, ocorre, por consequência, um processo inverso de deslegitimação da transfusão de sangue que, ao invés de se limitar à argumentação puramente teológica, também lança mão de uma ampla literatura médico-científica. Em ambos os casos, há um objetivo bem marcado de respaldar cientificamente uma doutrina que é tida, em outros contextos, como primariamente religiosa. Por meio da referenciação de materiais como artigos científicos, relatórios de congressos e livros didáticos de hematologia, há a construção de uma “aura de cientificidade” (Rohden e Alzuguir, 2016) adicional aos seus elementos doutrinários.

O trecho a seguir, retirado da extensa cartilha *As Testemunhas de Jeová e a Questão do Sangue* (1977), serve como exemplo para ilustrar a maneira como o conhecimento médico é frequentemente representado nessa literatura

**Pode um paciente ter a garantia razoável de que sobreviverá à hepatite pós-transfusional?**

---

<sup>20</sup> Note-se que, nesse documento particular, alguns dos procedimentos listados (e.g. hemodiluição e recuperação intraoperatória de sangue/RIOS) mantém sua aceitação ambígua dentro da doutrina sanguínea, denotados por meio de um asterisco que, no rodapé do documento, indica “Confirme a aceitabilidade com o paciente”. Isso é, mais uma vez, a dimensão da consciência individual.

Faz-nos pensar o fato de que as autoridades admitem que cerca de 10 a 12 por cento dos que contraem a hepatite sérica por transfusões morrem em resultado disso.<sup>65</sup> No caso de pessoas com mais de quarenta anos, a taxa de mortalidade é de 20 por cento — uma de cada cinco.<sup>66</sup> Nos pacientes com mais de 60 anos, cerca de metade morre devido à hepatite.<sup>67</sup>

Ademais, não existe nenhum meio seguro de se eliminar o elevado risco de se contrair hepatite pelas transfusões. The Journal of Legal Medicine reconheceu que “nenhum dos métodos agora conhecidos de preservação do sangue possui quaisquer propriedades antivirais. Qualquer modalidade que destrua ou até mesmo atenuar o vírus da hepatite também destruirá o sangue ou a fração sanguínea.”<sup>68</sup>

Que dizer dos progressos das técnicas de laboratório, a fim de identificar e assim eliminar o sangue contaminado? O Dr. M. Shapiro, do Serviço Sul Africano de Transfusão de Sangue, indicou recentemente que “até mesmo com os testes mais sensíveis, talvez apenas 1 em cada 8, ou menos, casos de hepatite pós-transfusional sejam evitáveis através apenas da seleção, feita em laboratório, dos doadores de sangue”.<sup>69</sup>

Por conseguinte, mesmo que a hepatite sérica fosse o único perigo pós-transfusional, haveria amplos motivos médicos para uma pessoa nutrir reservas quanto a aceitar sangue. A realidade, porém, é que a hepatite é apenas um dos riscos. [...] (Testemunhas [...], 1977, p. 47-48)

Como podemos compreender esse trecho? O primeiro fato que pode ser percebido é a frequência na qual referências científicas são citadas, representadas pelos números sobrescritos no final de cada frase. No percurso de uma página, um total de cinco referências distintas são utilizadas: (1) um jornal escandinavo de infectologia, (2) um livro didático sobre hematologia, (3) *The Gift Relationship*, já clássico estudo sociológico sobre a transfusão de sangue, do pesquisador social Richard Titmuss, (4) um jornal americano de jurisprudência médica, e (5) um jornal sul-africano de medicina (apud Testemunhas [...], 1977). Observa-se que todas referências apresentadas têm origens científicas e, com exceção do livro de Richard Titmuss, são ligadas diretamente aos circuitos internacionais de produção do conhecimento médico.

Nesse sentido, é possível pensar que, ao articular esse conhecimento médico, a literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia estaria executando uma espécie de divulgação científica “às avessas”? A divulgação científica tem como objetivo, de fato, o processo de deslocamento do conhecimento científico de suas camadas restritas em direção a sua apreciação pública, ou, posto de outra forma, sua transição dos círculos *esotéricos* (compostos por cientistas, acadêmicos e *experts*) aos círculos *exotéricos* (o domínio dos leigos e do público geral), usando a terminologia formulada por Fleck (2010)<sup>21</sup>. Mas

---

<sup>21</sup> Uso essa terminologia de forma puramente exploratória, na medida em que uma distinção dura entre esses domínios talvez não seja mais observável em tempos contemporâneos. Como observa Stengers (2023), “dado o número de pesquisadores empregados na indústria desde o século XX, essa distinção sempre foi precária; no entanto, a parceria exigida hoje entre pesquisa pública e interesses privados fez ela explodir. Os parceiros

criticamente, esse movimento não pode ser concebido sem levar em consideração a “distorção” gerada na medida em que essa informação é transmitida pelos divulgadores e captada por seus receptores, isso é, a forma como “os pensamentos circulam de indivíduo a indivíduo, sempre com alguma modificação, pois outros indivíduos fazem outras associações. A rigor, o receptor nunca entende um pensamento da maneira como o emissor quer que seja entendido” (ibidem, p. 85)

Nessa concepção, a literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia poderia ser caracterizada como parte desses círculos exotéricos. Rohden (2012), comentando o conceito de Fleck (2010), aponta que, tendo em vista a forma que os conhecimentos científicos assumem nesses círculos,

Haveria ainda uma “execução esteticamente agradável, viva e ilustrativa” e por fim uma “avaliação apodítica”, a simples aprovação ou reprovação de um dado ponto de vista. O saber exotérico seria então definido por uma ciência simplificada, ilustrativa e apodítica, associada a conformação de uma certa visão de mundo. E esta visão de mundo, por sua vez, estaria relacionada com a produção do conhecimento científico, o que caracterizaria uma relação intrínseca e contínua entre os diferentes círculos. (Rohden, 2012, p. 238)

Nesse sentido, a mencionada conformação a visões de mundo é bastante evidente: na medida em que o objetivo da Sociedade é explicitar a seus leitores os perigos médicos associados à transfusão de sangue, diretamente relacionado a suas pretensões doutrinárias, o conteúdo médico-científico apresentado segue exatamente essa linha. A simplificação do conhecimento operada nessa literatura, portanto, se manifesta pela apresentação isolada do conhecimento médico que sustentaria sua doutrina e, inversamente, pela ausência do conteúdo que contradiga essa posição. Porém, não é simplesmente esse processo de simplificação que caracterizaria essa literatura como uma divulgação científica “às avessas”. De fato, a simplificação é uma tarefa que se mostra obrigatória nesse tipo de atividade, uma característica dos círculos *exotéricos* que, para Fleck (2010), são marcados por uma “ausência de detalhes e principalmente de polêmicas, de modo que se consegue uma simplificação artificial”. (Fleck, 2010, p. 166)

No entanto, ao contrário dos círculos *exotéricos* tradicionais, o aspecto central que define a literatura analisada é, exatamente, a presença dos detalhes e das polêmicas que existem em volta da transfusão de sangue. Essa diferenciação ocorre, principalmente, no tipo de “verdade científica” que a Sociedade Torre de Vigia pretende defender por meio de suas

---

privados dificilmente podem ser definidos como um círculo “exotérico”; eles entram à força no conhecimento esotérico do coletivo de pensamento” (Stengers, 2023, p. 112-113)

publicações: ao invés de divulgar as inúmeras fontes científicas que evidenciam o consenso médico perante a segurança e a confiabilidade da transfusão de sangue, são expostos exatamente aquelas fontes onde os riscos e as limitações desse procedimento são exploradas. Assim, se estabelece uma tentativa de criar um “contra-consenso” sobre a transfusão de sangue que, como uma estratégia de legitimação, ainda se mantém atrelado aos mesmos círculos médico-científicos.

Como esse contra-consenso é construído? É possível analisar essa questão em termos quantitativos e qualitativos, isso é, na frequência em que o conhecimento científico é exposto e, ainda mais relevante, como ele é (re)contextualizado dentro dessa literatura. Em termos quantitativos, essa frequente presença de conteúdo médico é observada numa parte significativa da literatura analisada. Numa análise feita parágrafo por parágrafo em 17 das publicações analisadas [Tabela 1], foi qualificado qual tipo de conteúdo é apresentado em três categorias distintas: Religiosos, Médico-científicos (incluindo tópicos de bioética) e Mistos/Outros, para aqueles que apresentam um conteúdo difuso e/ou com temáticas não abordadas nesta pesquisa (e.g. questões jurídicas).

Assim, pode-se notar alguns fatos relevantes: enquanto algumas publicações contêm um conteúdo primariamente religioso, como nos dois capítulos do livro *Estudo Perspicaz das Escrituras* (1991,) com pouco ou nenhum conteúdo científico exposto, outras, em graus diferentes, contêm uma distribuição muito mais heterogênea. Na cartilha supracitada, *As Testemunhas de Jeová e a Questão do Sangue* (1977), por exemplo, quase metade de seus parágrafos são dedicados a informações médicas. Uma situação ainda mais marcante é observada na cartilha *Como Pode o Sangue Salvar sua Vida?* (1990), e no artigo *Hospitais - quando se é paciente* (1991), onde mais da metade de seu conteúdo pode ser classificado dessa forma.

Ainda, num caso particularmente extremo, o artigo *Transfusões de sangue: uma longa história de controvérsias* (2000), da revista *Desperta!*, contém surpreendentemente nenhum conteúdo religioso, ao passo que o conteúdo médico-científico se mostra absolutamente majoritário. Ainda que certamente um outlier (um caso atípico na amostragem documental), sua própria configuração é um indicativo do quão intensa essa articulação pode se tornar. A presença significativa de parágrafos mistos, também, é um grande indicador da maneira como conteúdos distintos são simultaneamente articulados, estabelecendo um nexos religião-ciência bastante visível nessa literatura — na medida em que um conteúdo estritamente teológico não acaba sendo observado.

Nesse sentido, uma “aura de cientificidade” é adquirida na medida em que publicações científicas diversas são citadas *ad nauseam* na literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia. Ao invés de depender de relatos anedóticos que, evidentemente, sozinhos não seriam o bastante para aferir um senso de legitimidade a rejeição da transfusão de sangue, a frequência, às vezes excessiva, de citação e exposição de dados científicos e informações médicas é, em si mesma, uma forma de construir essa aura — em outros termos, uma espécie de saturação expositiva que estabelece uma aparente legitimidade para seus leitores.

**TABELA 1 - CONTEÚDO DAS PUBLICAÇÕES**

Textos / Parágrafos	Religiosos (%)	Médico-científicos (%)	Mistos/Outros (%)
Perguntas dos Leitores (1959) (Uso de soros)	1 (50,0%)	0 (0,0%)	1 (50,0%)
O respeito pela santidade do sangue (1962)	17 (85,0%)	1 (5,0%)	2 (10,0%)
Do modo do homem ou do modo de Deus — Qual? (1968)	19 (55,9%)	3 (8,8%)	12 (35,3%)
As Testemunhas de Jeová e a Questão do Sangue (1977)	51 (29,8%)	84 (49,1%)	36 (21,1%)
Perguntas dos Leitores (1978) (Exames e alimentação)	10 (45,5%)	4 (18,2%)	8 (36,0%)
Perguntas dos Leitores (1989) (Hemodiluição e diálise)	5 (41,7%)	5 (41,7%)	2 (16,7%)
Sangue - Raciocínios à Base das Escrituras (1989)	13 (65,0%)	5 (25,0%)	2 (10,0%)
Como Pode o Sangue Salvar sua Vida? (1999)	29 (24,4%)	66 (55,5%)	24 (20,2%)
Culpa de Sangue - Estudo Perspicaz das Escrituras (1991)	6 (100,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
Sangue - Estudo Perspicaz das Escrituras (1991)	20 (95,2%)	0 (0,0%)	1 (4,8%)
Salvar a vida por meio de sangue — como? (1991)	11 (44,0%)	11 (44,0%)	3 (12,0%)
Hospitais - quando se é paciente (1991)	2 (10,5%)	11 (57,9%)	6 (31,6%)
Transfusões de sangue: uma longa história de controvérsias (2000)	0 (0,0%)	14 (100,0%)	0 (0,0%)
Perguntas dos Leitores (2000) (Doação autóloga)	5 (62,5%)	1 (12,5%)	2 (25,0%)
Perguntas dos Leitores (2004) (Frações)	8 (47,1%)	3 (17,6%)	6 (32,3%)
Como encaro as frações de sangue e os procedimentos médicos que fazem uso de meu próprio sangue? (2007)	3 (33,3%)	4 (44,4%)	2 (22,2%)
Frações de sangue e procedimentos cirúrgicos (2015)	3 (33,3%)	5 (55,6%)	1 (11,1%)

Fonte: Elaboração própria (2024)

Porém, essa saturação sozinha não compreende totalmente esse processo de legitimação. No sentido qualitativo, também significa perguntar: que afirmações são feitas a partir dessas fontes? Que concepção de “ciência” é construída por meio dessas referências? Evidentemente, na medida em que esse “contra-consenso” vai na direção contrária das concepções médico-científicas estabelecidas, a visão científica que essa literatura apresenta e constrói é uma “ciência” que pode ser muito diferente daquela presente nos círculos esotéricos — sem, mais uma vez, estar totalmente desatrelado do conhecimento científico produzido nesses círculos.

Em outras palavras, uma pretensão de estabelecer uma consonância entre sua doutrina religiosa e o conhecimento científico disponível sobre a transfusão de sangue:

Muitas pessoas zombaram de tais ordens quando as transfusões de sangue começaram a tornar-se populares. Mas, agora, algumas dessas mesmas pessoas estão mudando de idéia. Vêem que aquilo que parecia um “cura-tudo” de início agora se transformou num pesadelo. Assim, depois de todos esses anos, as últimas descobertas da medicina moderna têm mostrado a sabedoria da proibição divina de se tomar sangue. (Quando [...], 1974, p. 21)

O principal processo feito na construção qualitativa dessa cientificidade envolve a recontextualização da informação e dados presentes nas fontes científicas citadas. Em termos genéricos, envolve a apresentação parcial e interessada dos dados científicos referenciados. Devido à frequência excessiva na qual afirmações científicas são feitas na literatura analisada, não há espaço neste trabalho para abordá-las em sua integridade. Algumas afirmações particulares, porém, podem ser ilustrativas para compreender em que medida essa recontextualização é executada.

Na cartilha *As Testemunhas de Jeová e a Questão do Sangue* (1977) é afirmado que “Um estudo feito nos Estados Unidos sugeria que 72 por cento das transfusões em alguns lugares são ‘desnecessárias ou questionáveis’ (As Testemunhas [...], 1977. p. 40) Evidentemente, se trata de uma afirmação bastante forte que, ao ser derivada duma referência científica, poderia ser interpretada, em seu valor nominal, como uma afirmação potencialmente verídica.

O que diz, no entanto, essa referência? Retirado do artigo *The Rational Use of Whole Blood and Red Cell Concentrates*, do médico australiano R.W Beal (1973), esse dado é apresentado com um importante contexto não explicitado na cartilha: “Em um estudo cuidadoso de pacientes adultos que receberam uma única transfusão de 500 ml de **sangue**

**total** durante toda a estadia hospitalar , 28% foram consideradas conservadoras ou razoáveis, enquanto os 72% restantes foram classificadas como questionáveis (38%) ou desnecessárias (34%).” (Beal, 1973, p. 130, tradução nossa, grifo nosso) Enquanto esses dados provêm de uma fonte médica aparentemente legítima, eles se referem especificamente a transfusões de “sangue total” e não à prática da transfusão como um todo, que, até mesmo nos anos 70 (ibidem), toma majoritariamente a forma da transfusão de hemocomponentes (e.g. glóbulos vermelhos e branco, plasma e plaquetas), na medida em que o “sangue total” tem seu uso consideravelmente mais restrito: como aponta o “Guia para o uso de Hemocomponentes”, publicado pelo Ministério da Saúde, “Quase sempre, a transfusão de sangue total não oferece benefícios em relação à transfusão de hemocomponentes, daí o seu uso extremamente restrito.” (Brasil, 2015). Porém, como visto na seção anterior, a transfusão desses hemocomponentes (nomeadas na literatura como frações “maiores”) também se encontra interdita pela Sociedade Torre de Vigia.

Trata-se de uma distinção fundamental que, mesmo reconhecida em outras publicações (como em Perguntas [...], 2004), acaba sendo apagada nesse contexto particular. Ao ler o artigo citado mais profundamente, é percebido, ainda, que o mesmo não tem como objetivo abolir a prática da transfusão do sangue total (muito menos as transfusões como um todo), mas defender um maior rigor clínico em sua aplicação (Beal, 1973). Então, ao rechaçar a prática de transfusão por meio da articulação dos dados presentes nesse artigo, removendo parte de seu contexto essencial, a cartilha vai na contramão às intenções originais do autor citado. Isso é ainda mais explícito em outra referência feita, onde se afirma que “há aproximadamente uma morte em cada 1.000 a 3.000, ou, possivelmente, 5.000 transfusões. Na área de Londres, informa-se haver uma morte para cada 13.000 frascos de sangue transfundido.” (Como pode o sangue..., 1990, p. 8). No entanto, ao fazer o mesmo exercício anterior, é percebido que o autor da referência tem intenções bastante diferentes daquelas assumidas pela Sociedade Torre de Vigia: “O sangue é indispensável na medicina clínica e a transfusão sanguínea é um procedimento relativamente seguro. O percentual de reações adversas é pequeno [...] Não desejo que se pense que estou desencorajando transfusões de sangue.” (Unger, 1960, p. 237, tradução nossa). Mais uma vez, um debate sobre rigor clínico da transfusão é vertido numa sustentação doutrinária da sua interdição.

Afirmações sobre os possíveis riscos da transfusão são as mais frequentemente feitas na literatura analisada, certamente devido à força que esse tipo de informação pode ter entre seus leitores. Por exemplo, na cartilha *Como Pode o Sangue Salvar sua Vida?*, é dito que “Numa conferência de patologistas, destacou-se o ponto que centenas de comunicados

médicos “têm relacionado as transfusões de sangue com as reações imunológicas”. (Como Pode [...], 1990, p. 8) De fato, uma afirmação razoável que, no entanto, se mostra bastante vaga: Quais reações imunológicas? Elas resultaram, necessariamente, em maiores complicações para seus pacientes? Seriam as consequências dessas reações piores que as consequências da recusa à transfusão?

Em outras publicações, no entanto, as afirmações são consideravelmente menos vagas. Num artigo de *A Sentinela* de 1991 é dito que “Acumula-se a evidência de que até mesmo o sangue apropriadamente submetido a testes de compatibilização pode danificar o sistema imunológico do paciente, abrindo a porta para o câncer e a morte.” (Salvar [...], 1991, p. 11) Será? Verificando alguns estudos que exploram o risco de câncer decorrente de uma transfusão, parece não haver, ainda, um consenso científico bem estabelecido que comprove, definitivamente, essa correlação. Enquanto alguns estudos confirmam essa correlação (como Yang et al, 2017), outros apresentam uma visão mais cética (El-Qushayri et al, 2020; Edgren, 2007). Ainda, Hjalgrim et al (2007) sugere uma explicação alternativa:

Embora uma associação causal entre transfusão de sangue e risco de câncer não possa ser descartada, a ocorrência contínua de cânceres que compartilham tabagismo ou consumo de álcool como fatores de risco comuns sugere que esses e outros fatores de risco relacionados às condições que motivam uma transfusão, e não exposições relacionadas à transfusão em si, são contribuintes importantes para o padrão de câncer observado nos receptores. (Hjalgrim et al, 2007, p. 1873, tradução nossa)

De fato, ainda que a transfusão de sangue realmente apresente potenciais riscos, como o risco da transmissão de doenças infecciosas, fato frequentemente explorado na literatura analisada devido a sua força doutrinária, eles não podem ser considerados num vácuo, na medida em que qualquer procedimento médico, por natureza, apresenta riscos potenciais<sup>22</sup> — e evidentemente, a posição tomada nessas publicações não é a recusa de todos procedimentos médicos. Como aponta Muramoto (1998), neurologista e pesquisador americano de bioética:

Não é preciso dizer que há riscos significativos na transfusão de sangue, sobre os quais os pacientes devem ser informados. Porém, a WTS [Sociedade Torre de Vigia] apresenta uma visão distorcida porque ela fracassa em apresentar quaisquer benefícios dos tratamentos baseados em sangue. Tal como em suas campanhas contra o transplante de órgãos e vacinação, ela usa exagero e emocionalismo para criar paranoia contra a transfusão de sangue nas mentes das TJs, enquanto fracassa em apresentar uma análise objetiva de seu risco-benefício. (Muramoto, 1998, p. 228, tradução nossa)

---

<sup>22</sup> Talvez seja plausível pensar o cálculo risco-benefício, nesse contexto, como sendo um que não se limita a questões de integridade corporal, levando em conta também a possibilidade de dano num nível espiritual — algo particularmente sensível para as Testemunhas de Jeová.

Portanto, é no contraste entre a validade dos dados apresentados e as consequências inferidas por meio deles que se diferencia o “contra-consenso” presente nessa literatura do consenso científico propriamente dito. De fato, é exatamente por meio da validade das fontes utilizadas que uma forma de legitimidade científica, uma espectro de verdade, é atribuída à doutrina da transfusão de sangue, garantindo sua força prescritiva e aceitação entre seus fiéis. Ao invés de simplesmente “inventar” informações que vão ao encontro de seus preceitos religiosos, como uma espécie de *fake news* científica<sup>23</sup>, a articulação do conhecimento científico se mostra muito mais complexa: seja por meio da saturação expositiva ou por meio da recontextualização dos dados referenciados, a literatura analisada faz, por assim dizer, a ciência “falar” algo que, em seu contexto original, não está sendo dito. Na medida em que os dados científicos utilizados mantêm, até certo ponto, seu valor nominal originário, seu sentido qualitativo, isso é, sua interpretação particular, é o que sofre a maior alteração.

---

<sup>23</sup> O trabalho de Gomes, Penna e Arroio (2020) traz uma exploração interessante da forma como retóricas superficialmente científicas podem ser utilizadas com o objetivo de fomentar notícias e informações falsas, especialmente no contexto das redes sociais.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Conheceremos pois toda a escondida  
Verdade do que é tudo que há ou flui?  
Não: nem na Alma livre é conhecida...  
Nem Deus, que nos criou, em Si a inclui*

**Fernando Pessoa**

Para repetir a questão que abriu esse trabalho, o que leva, então, uma religião a rejeitar um procedimento médico? Na forma que essa questão pode ser respondida a partir do que foi apresentado, fica aparente que, até certo ponto, as categorias “religião” e “medicina” não podem ser compreendidas totalmente isoladas uma das outras, onde interações entre esferas distintas ocorrem apenas em momentos de exceção. Em nosso caso particular, ainda que a recusa à transfusão de sangue tenha iniciado, nos anos 40, como uma doutrina justificada puramente em termos teológicos e religiosos — uma pretensão que continua sendo defendida em publicações posteriores —, no momento em que as argumentações utilizadas pela Sociedade Torre de Vigia se apropriam de uma lógica (nominalmente) científica e médica, e dado que essa apropriação também ganha presença significativa em suas publicações, há uma expansão do que pode ser caracterizado como pertencente ao domínio (e do discurso) religioso.

Essa mudança liminar nas fronteiras que definem o escopo do “religioso” e, conseqüentemente, do “secular” não pode ser concebida como uma anomalia. Ao contrário, como argumenta Giumbelli (2016), operando sua noção de “regulação do religioso”, as divisas entre o que pode e não pode ser definido como pertencente ao campo religioso dependem, integralmente, de mecanismos sociais e históricos que gestam essas distinções e as articulam pela interação entre atores sociais diversos. Portanto, não há uma forma ideal religiosa alheia e anterior a esses processos, na medida em que sua definição sempre se encontra em fluxo — isso é, ao estabelecer estrategicamente um vínculo religião-ciência-medicina, os contornos adquiridos pela doutrina da transfusão de sangue e suas estratégias de convencimento, tal como os próprios limites de seu campo religioso particular, se encontram transformados.

Ainda que as Testemunhas de Jeová não “façam parte desse mundo”, um vínculo com suas instituições (no sentido amplo) se tornou necessário para poder manter viva as condições de possibilidade, para se apropriar da terminologia foucaultiana (Foucault, 2000), de suas

crenças. Mais especificamente, a própria existência de conhecimentos científicos e estudos médicos sobre os riscos e limitações da transfusão de sangue se torna um artefato particularmente conveniente para a sustentação dessa doutrina. Nesse sentido, ocorre uma colisão/interação entre perspectivas simbólicas do sangue, sua associação com a vida e a recusa de seu consumo (alimentício e “intravenoso”), e as dificuldades presentes na prática médica da transfusão.

A compreensão que sua execução significaria uma violação perante uma moral cristã particular, portanto necessitando sua interdição, é reforçada não apenas por uma atividade de reinterpretação bíblica, como visto no primeiro capítulo, mas pela interação com a produção científica que aborda seus riscos potenciais — uma interação que acaba reforçando a aparente legitimidade dessa doutrina ao estabelecer, na visão da Sociedade Torre de Vigia, uma relação entre a vontade divina perante o uso do sangue e as consequências (não apenas espirituais, mas físicas) de sua infração.

As consequências desse vínculo não se limitam apenas ao campo religioso. Na dimensão bibliográfica abordada por este trabalho, a articulação do conhecimento científico nas publicações analisadas traz questões importantes para compreender as formas pelas quais esse conhecimento é apreendido por atores não-científicos, em outros termos, pelo público geral. Ainda que a Sociedade Torre de Vigia geste essa articulação por vias evidentemente parciais e interessadas, ela nos leva a reconhecer a existência de um “hiato” entre, de um lado, o valor nominal, o contexto originário e as intenções autorais das produções científicas e, de outro, a compreensão pública de seu conteúdo e seus significados. E com “compreensão pública” me refiro apenas parcialmente ao conceito de “compreensão pública das ciências” [*public understanding/awareness of science*] (Bodman, 1997; Ziman, 1991), frequentemente operado nos debates acerca da educação e divulgação científica. Em nosso contexto, não se trata de afirmar um ideal (de fato ainda não alcançado) perante o entendimento público desses conhecimentos, ou ainda medir o quão cientificamente “adequado” ele é, mas sim reconhecer as formas como esses entendimentos, no plural, podem “desviar” do que é pretendido pelos cientistas e por seus divulgadores.

Se trata então, para se inspirar em Rancière (2018), de apontar o “conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz branco mas não entende a mesma coisa” (Rancière, 2018, p.10). Considero que compreender as formas distintas que o conhecimento científico é apreendido e utilizado, ao passo que ele chega à esfera pública, deve ser uma tarefa essencial para compreender o escopo e os efeitos alcançados na prática da divulgação científica, tal como reconhecer, em particular na era digital, que muito frequentemente essa tarefa de

“divulgação”, em seu sentido genérico, acaba também sendo executada por atores não associados aos círculos científicos tradicionais. Isso é, não apenas a compreensão da ciência tem o potencial de ser desviante, mas a própria atividade de divulgação pode, em contextos diversos, resultar na construção desses entendimentos<sup>24</sup>.

Para finalizar, é necessário apontar algumas limitações da pesquisa que gerou este trabalho. Particularmente, a primazia metodológica da pesquisa documental traz dificuldades na medida em que, ao ser limitada à literatura publicada pela Sociedade Torre de Vigia, apresenta apenas a visão “oficial” e institucional das questões pertinentes às Testemunhas De Jeová, mais especificamente, das condições de interdição e aceitação de procedimentos que envolvam o sangue. Até mesmo levando em conta a centralidade que as doutrinas da Sociedade detêm entre seus fiéis, não seria razoável, evidentemente, assumir que haveria uma homogeneidade total nos entendimentos particulares de cada Testemunha de Jeová. Ainda que as doutrinas possam ser, até certo ponto, prescritivas perante quais comportamentos e crenças são considerados aceitáveis, a cultura e a compreensão particular que se desenvolve a partir delas não necessariamente serão tão rígidas.

Como bem aponta Abu-Lughod (2018),

Quando se generalizam as experiências e conversas com uma série de pessoas específicas de dada comunidade, tende-se a solapar as diferenças entre elas, homogeneizando-as. Uma ausência aparente de diferenciação interna torna mais fácil conceber um grupo de pessoas como entidade distinguível e definível [...] O esforço para produzir descrições etnográficas gerais das crenças e ações das pessoas tende a atenuar contradições, conflitos de interesse, dúvidas e discussões, isso para não mencionarmos as motivações e circunstâncias mutáveis. (Abu-Lughod, 2018, p. 209)

Reconhecendo essa realidade, o presente trabalho deve ser interpretado de forma a evitar uma reificação do discurso oficial como sendo inexoravelmente representativo de todas Testemunhas de Jeová. De fato, o próximo passo necessário envolverá se aprofundar nas significações particulares geradas dentro dos círculos sociais, tanto presenciais ou online, desse grupo religioso e se distanciar, até onde for possível e legítimo, de uma compreensão mecânica e unilateral perante a interpretação doutrinária de seus fiéis.

Ainda, há tópicos que, por questões temporais e de espaço, não acabaram sendo contemplados durante a pesquisa. A principal envolve as diversas questões que surgem

---

<sup>24</sup> Também significa dizer que a apresentação do conhecimento científico por meio de uma sequência de factoides descontextualizados de seu contexto de produção e de suas controvérsias adjacentes, como frequentemente ocorre nas mídias sociais e na divulgação científica “amadora”, não necessariamente garante que a compreensão desse conhecimento ocorrerá nos termos pretendidos por seus pesquisadores.

quando a doutrina da transfusão de sangue tem sua prática efetivada no ambiente hospitalar. Isso é, o que acontece quando uma Testemunha de Jeová, ao ser internada num hospital, recusa uma transfusão de sangue ou qualquer outro procedimento que envolva seu sangue? Nesse caso, não se trata mais de apenas abordar quais raciocínios que levaram o indivíduo a essa decisão, mas, também, de compreender como o seu agenciamento é feito pelos profissionais de saúde implicados e quais dilemas, não apenas bioéticos mas envolvendo aspectos técnicos e jurídicos, surgem nesse contexto. Questões envolvendo o escopo e os limites da autonomia do paciente, e, inversamente, do paternalismo — sua autoridade frente à vontade dos pacientes — dos profissionais de saúde, o direito à objeção de consciência de ambos grupos e o frequente recurso à judicialização serão essenciais, acredito, para compreender como essa doutrina é praticada e agenciada concretamente.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABU-LUGHOD, Lila. A Escrita contra a cultura. **Equatorial – Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**, [S. l.], v. 5, n. 8, p. 193–226, 2018. DOI: 10.21680/2446-5674.2018v5n8ID15615.

ASAD, Talal. A construção da religião como uma categoria antropológica. **Cadernos de Campo** (São Paulo - 1991), [S.L.], v. 19, n. 19, p. 263-284, 30 mar. 2010. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v19i19p263-284>.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

AQUINO, Tomás de. **Suma teológica: I Seção Da II Parte - Questões 49-114**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

BACCETTO, Lucas. Comprovando um milagre: as ciências médicas nos processos de canonização da igreja católica. **Debates do Ner**, [S.L.], v. 41, p. 227-251, 22 ago. 2022. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/1982-8136.119255>.

BEAL, R. W.. The Rational Use of Whole Blood and Red Cell Concentrates. **Drugs**, [S.L.], v. 6, n. 2, p. 127-136, 1973. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.2165/00003495-197306020-00006>.

BENEDITO XIV. **Ex Quo Primum**. Libreria Editrice Vaticana. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/benedictus-xiv/it/documents/enciclica--i-ex-quo-primum--i---1-marzo-1756--il-pontefice-invite.html>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BIALE, David. **Blood and belief: the circulation of a symbol between jews and christians**. London: University Of California Press, 2007.

\_\_\_\_\_. **Blood as a Central Symbol in Jewish Culture**. 2022. The Blood Project. Disponível em:

<https://www.thebloodproject.com/blood-as-a-central-symbol-in-jewish-culture/>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BÍBLIA SAGRADA. **Almeida Corrigida Fiel**. São Paulo: Sociedade Bíblica Trinitariana do Brasil, 2011.

\_\_\_\_\_. **Tradução do Novo Mundo das Escrituras Sagradas**. Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 2015.

BODMER, Walter. The Public Understanding of Science. In: BIOTECHNOLOGY AND WORLD HEALTH, 01., 1997, Geneva. **Proceedings [...]**. Geneva: World Health Organization, 1997. p. 19-22.

BOURDIEU, Pierre. Gênese e Estrutura do Campo Religioso. In: BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2013. Cap. 2. p. 27-78.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia para o uso de Hemocomponentes**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CALVINO, João. **Comentário Bíblico de João Calvino**. Bíblia Plus. Disponível em: <https://www.bibliaplus.org/pt/commentaries/3/comentario-biblico-de-joao-calvino>. Acesso em: 05 jul. 2024

CHRYSSIDES, George D. **Historical Dictionary of Jehovah's Witnesses**. Plymouth: Scarecrow Press, 2008.

\_\_\_\_\_. **Jehovah's Witnesses: A New Introduction**. London: Bloomsbury Academic, 2022.

CITRON, Aryeh. **All About Kosher Fish**. 2012. Chabad. Disponível em: [https://www.chabad.org/library/article\\_cdo/aid/1182104/jewish/All-About-Kosher-Fish.htm](https://www.chabad.org/library/article_cdo/aid/1182104/jewish/All-About-Kosher-Fish.htm). Acesso em: 09 ago. 2024.

COLLUCCI, Cláudia; MENON, Isabella. Hospital São Camilo se recusa a inserir DIU e alega questões religiosas. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 23 jan. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/01/hospital-sao-camilo-se-recusa-a-inserir-diu-e-alega-questoes-religiosas.shtml>. Acesso em: 1 ago. 2024.

CURRENT 93. **All the World Makes Great Blood**. London: Durtro/Jnana, 2014 [1994]. Disponível em: <https://current931.bandcamp.com/track/all-the-world-makes-great-blood-2>. Acesso em: 04 ago. 2024

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

DULLO, Eduardo. Talal Asad. In: MENEZES, Renata; TEIXEIRA, Faustino (Orgs.). **Antropologia da Religião: Autores e Temas**. Petrópolis: Editora Vozes, 2024. Cap. 6. p. 91-108.

EDGREN, Gustaf; HJALGRIM, Henrik; REILLY, Marie; TRAN, Trung Nam; ROSTGAARD, Klaus; SHANWELL, Agneta; TITLESTAD, Kjell; ADAMI, Johanna; WIKMAN, Agneta; JERSILD, Casper. Risk of cancer after blood transfusion from donors with subclinical cancer: a retrospective cohort study. **The Lancet**, [S.L.], v. 369, n. 9574, p. 1724-1730, maio 2007. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/s0140-6736\(07\)60779-x](http://dx.doi.org/10.1016/s0140-6736(07)60779-x).

EL-QUSHAYRI, Amr Ehab; GHOZY, Sherief; MORSY, Sara; ALI, Faria; ISLAM, Sheikh Mohammed Shariful. Blood Transfusion and the Risk of Cancer in the US Population: is there an association?. **Clinical Epidemiology**, [S.L.], v. 12, p. 1121-1127, out. 2020. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.2147/clep.s271275>.

ENDE, Shamaí. **Cashrut E Shabat Na Cozinha Judaica**. 3. ed. São Paulo: Editora Chabad, 2015.

FLECK, Ludwik. **Gênese e Desenvolvimento de um fato científico**. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GIANGRANDE, Paul L. F.. The history of blood transfusion. **British Journal Of Haematology**, [S.L.], v. 110, n. 4, p. 758-767, set. 2000. Wiley.  
<http://dx.doi.org/10.1046/j.1365-2141.2000.02139.x>.

GIUMBELLI, Emerson. Regulação do religioso: discussões conceituais e panorama da situação em quatro países latino-americanos. **Ciencias Sociales y Religión**, Campinas, SP, v. 18, n. 25, p. 14–37, 2016. DOI: 10.22456/1982-2650.62609. Disponível em:  
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/csr/article/view/8669743>. Acesso em: 4 ago. 2024.

GOMES, Sheila Freitas; PENNA, Juliana Coelho Braga de Oliveira; ARROIO, Agnaldo. Fake News Científicas: percepção, persuasão e letramento. **Ciência & Educação (Bauru)**, [S.L.], v. 26, n. 1, p. 1-13, fev. 2020. FapUNIFESP (SciELO).  
<http://dx.doi.org/10.1590/1516-731320200018>.

HARRIS, Marvin. Amigos e Inimigos de Porcos. In: HARRIS, Marvin. **Vacas, porcos, guerras e bruxas: os enigmas da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. Cap. 2 p. 17-54.

HJALGRIM, H.; EDGREN, G.; ROSTGAARD, K.; REILLY, M.; TRAN, T. N.; TITLESTAD, K. E.; SHANWELL, A.; JERSILD, C.; ADAMI, J.; WIKMAN, A.. Cancer Incidence in Blood Transfusion Recipients. **Jnci Journal Of The National Cancer Institute**, [S.L.], v. 99, n. 24, p. 1864-1874, 11 dez. 2007. Oxford University Press (OUP).  
<http://dx.doi.org/10.1093/jnci/djm248>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

KNOX, Zoe. **Jehovah's Witnesses and the Secular World: From the 1870s to the Present**. London: Palgrave Macmillan, 2018. Cap. 5 p. 149-203.

LATOURE, Bruno. "Não congelará a imagem": como não desentender o debate ciência-religião. **Mana**, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 349-375, out. 2004. FapUNIFESP (SciELO).  
<http://dx.doi.org/10.1590/s0104-93132004000200005>.

LEAROYD, P.. The history of blood transfusion prior to the 20th century – Part 1. **Transfusion Medicine**, [S.L.], v. 22, n. 5, p. 308-314, 20 set. 2012. Wiley.  
<http://dx.doi.org/10.1111/j.1365-3148.2012.01180.x>.

\_\_\_\_\_. The history of blood transfusion prior to the 20th century– Part 2. **Transfusion Medicine**, [S.L.], v. 22, n. 6, p. 372-376, 28 set. 2012. Wiley.  
<http://dx.doi.org/10.1111/j.1365-3148.2012.01189.x>.

LÉVI-STRAUSS, Claude. O feiticeiro e sua magia. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. São Paulo: Cosac Naify, 2008. Cap. 9. p. 181-201.

MAIMÔNIDES. **Guia dos Perplexos**. São Paulo: Sêfer, 2018.

MURAMOTO, Osamu. Bioethical aspects of the recent changes in the policy of refusal of blood by Jehovah's Witnesses. *Bmj*, [S.L.], v. 322, n. 7277, p. 37-39, 6 jan. 2001. **BMJ**. <http://dx.doi.org/10.1136/bmj.322.7277.37>.

\_\_\_\_\_. Bioethics of the refusal of blood by Jehovah's Witnesses: part 1. should bioethical deliberation consider dissidents' views?. **Journal Of Medical Ethics**, [S.L.], v. 24, n. 4, p. 223-230, ago. 1998. *BMJ*. <http://dx.doi.org/10.1136/jme.24.4.223>.

MYHRE, B.A.. The first recorded blood transfusions: 1656 to 1668. **Transfusion**, [S.L.], v. 30, n. 4, p. 358-362, maio 1990. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1046/j.1537-2995.1990.30490273445.x>.

NIETZSCHE, Friedrich. **Crepúsculo dos ídolos**: como se filosofa com o martelo. 1. ed. Porto Alegre: L&PM Editores, 2009.

PESSOA, Fernando. **No Túmulo de Christian Rosenkreutz**. Disponível em: [https://pt.wikisource.org/wiki/No\\_T%C3%BAmulo\\_de\\_Christian\\_Rosenkreutz](https://pt.wikisource.org/wiki/No_T%C3%BAmulo_de_Christian_Rosenkreutz). Acesso em: 04 ago. 2024

RABELO, Miriam Cristina. Religião e cura: algumas reflexões sobre a experiência religiosa das classes populares urbanas. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 9, n. 3, p. 316-325, set. 1993. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x1993000300019>.

RANCIÈRE, Jacques. **O Desentendimento**: política e filosofia. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2018.

ROBBINS, Joel. Transcendência e Antropologia do Cristianismo: linguagem, mudança e individualismo. **Religião & Sociedade**, [S.L.], v. 31, n. 1, p. 11-31, jun. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0100-85872011000100002>.

RODRIGUES, Donizete. Novos movimentos religiosos: realidade e perspectiva sociológica. **Revista Antropológicas**, [S.L.], v. 19, n. 1, p. 17-42, 22 set. 2008.

ROHDEN, Fabíola; ALZUGUIR, Fernanda Vecchi. Desvendando sexos, produzindo gêneros e medicamentos: a promoção das descobertas científicas em torno da ocitocina. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 48, p. 39–83, 2016.

ROHDEN, Fabíola. Prescrições de gênero via autoajuda científica: manual para usar a natureza?. In: FONSECA, C.; ROHDEN, F.; MACHADO, P.. (Org.). **Ciências na vida**: antropologia da ciência em perspectiva. São Paulo: Terceiro Nome, 2012, v. , p. 229-251.

SCHOLEM, Gershom. Autoridade Religiosa e Misticismo. In: SCHOLEM, Gershom. **A Cabala e Seu Simbolismo**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. Cap. 1. p. 11-43.

SINGELENBERG, Richard. The blood transfusion taboo of Jehovah's Witnesses: origin, development and function of a controversial doctrine. **Social Science & Medicine**, [S.L.], v. 31, n. 4, p. 515-523, jan. 1990. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/0277-9536\(90\)90048-w](http://dx.doi.org/10.1016/0277-9536(90)90048-w).

STENGERS, Isabelle. **Uma outra ciência é possível: Manifesto por uma desaceleração das ciências**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2023.

TROELTSCH, Ernst. Igreja e Seitas. **Religião e Sociedade**, [S.L.], v. 14, n. 3, p. 134-145, 1987.

TOPEL, Marta Francisca. Da Bíblia ao século XXI: lei, comida e identidade: as leis dietéticas judaicas e o povo de israel: uma breve introdução. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 33., 2022, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Aba, 2022. p. 1-10. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/evento/rba/33RBA/atividade-366876>. Acesso em: 5 jul. 2024.

UNGER, Lester J.. Medicolegal Aspects of Blood Transfusion. **New York State Journal Of Medicine**, New York, v. 60, n. 2, p. 237-245, jan. 1960. Disponível em: <https://archive.org/details/newyorkstatejour6019medi/page/n243/mode/2up>. Acesso em: 15 jul. 2024.

WALLIS, Roy. The Sociology of Cult and Sect. In: WALLIS, Roy. **The Road to Total Freedom: a sociological analysis of scientology**. 1. ed. New York: Columbia University Press, 1977. Cap 1. p. 11-21.

WEBER, Max. As seitas protestantes e o espírito do capitalismo. In: WEBER, Max. **Ensaios de Sociologia**. 5. ed. Rio De Janeiro: LTC Editora, 1979. Cap. 12. p. 347-371.

YANG, T.O.; CAIRNS, B.J.; REEVES, G.K.; GREEN, J.; BERAL, V.. Cancer risk among 21st century blood transfusion recipients. **Annals Of Oncology**, [S.L.], v. 28, n. 2, p. 393-399, fev. 2017. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1093/annonc/mdw555>.

ZIMAN, John. Public Understanding of Science. **Science, Technology, & Human Values**, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 99-105, jan. 1991. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/016224399101600106>.

#### **FONTES DOCUMENTAIS:**

ASSOCIAÇÃO TORRE DE VIGIA DE BÍBLIA E TRATADOS (Brasil). A Eucaristia — os fatos por trás do ritual. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 26-29, 01 abr 2008.

\_\_\_\_\_. As Testemunhas de Jeová — não fazem parte do mundo ou são anti-sociais?. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 37-39, 15 jan 1966.

\_\_\_\_\_. **As Testemunhas de Jeová e a Questão do Sangue**. Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 1977. 64 p.

\_\_\_\_\_. **Comissões de Ligação com Hospitais para Testemunhas de Jeová**. Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 2012. 2 p.

\_\_\_\_\_. Como encaro as frações de sangue e os procedimentos médicos que envolvem o uso de meu próprio sangue?. **Nosso Ministério do Reino**, Cesário Lange, p. 3-6, mar 2007.

\_\_\_\_\_. **Como Pode o Sangue Salvar Sua Vida?**. Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 1990. 31 p.

\_\_\_\_\_. Culpa de Sangue. In: ASSOCIAÇÃO [...]. **Estudo Perspicaz das Escrituras**. Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 1991. vol 1. p. 624.

\_\_\_\_\_. Cura para vida no novo mundo. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 20-14, 1 fev 1952.

\_\_\_\_\_. Do modo do homem ou do modo de Deus — qual?. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 399-407, 1 jul 1968

\_\_\_\_\_. **Estratégias clínicas para evitar transfusões de sangue**. Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 2012. 4 p.

\_\_\_\_\_. Frações de sangue e procedimentos cirúrgicos. In: ASSOCIAÇÃO [...]. **Mantenha-se no Amor de Deus**. Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 2015. Apêndice, p. 215-218.

\_\_\_\_\_. Hospitais — quando se é paciente. **Despertai!**, Cesário Lange, p. 3-8, 8 mar 1991.

\_\_\_\_\_. O Respeito pela Santidade do Sangue. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 169-175, 15 mar 1962.

\_\_\_\_\_. Perguntas dos Leitores. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 95, 1 fev 1959.

\_\_\_\_\_. Perguntas dos Leitores. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 734-736, 1 dez 1961.

\_\_\_\_\_. Perguntas dos Leitores. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 29-32, 1 dez 1978.

\_\_\_\_\_. Perguntas dos Leitores. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 30-31, 15 dez 1982.

\_\_\_\_\_. Perguntas dos Leitores. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 30-31, 1 mar 1989.

\_\_\_\_\_. Perguntas dos Leitores. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 30-31, 15 out 2000.

\_\_\_\_\_. Perguntas dos Leitores. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 29-31, 15 jun 2004.

\_\_\_\_\_. Por que devemos ser santos. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 8-12, 15 nov 2014.

\_\_\_\_\_. **Posição religiosa e ética sobre tratamentos médicos e assuntos relacionados.** Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 2012. 4 p.

\_\_\_\_\_. Salvar a vida por meio de sangue — como?. **A Sentinela Anunciando o Reino de Jeová**, Cesário Lange, p. 8-13, 15 jun 1991

\_\_\_\_\_. Sangue. In: ASSOCIAÇÃO [...]. **Raciocínios à Base das Escrituras.** Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 1989. cap. 65. p. 343-348.

\_\_\_\_\_. Sangue. In: ASSOCIAÇÃO [...]. **Estudo Perspicaz das Escrituras.** Cesário Lange: Associação Torre de Vigia de Bíblia e Tratados, 1991. vol 2. p. 932-935.

\_\_\_\_\_. Quando os médicos tentam impor transfusões de sangue. **Desperta!** Cesário Lange, p. 17-22, 22 nov 1974.

\_\_\_\_\_. Transfusões de sangue: uma longa história de controvérsias. **Desperta!** Cesário Lange, p. 4-6, 8 jan 2000.

WATCH TOWER BIBLE AND TRACT SOCIETY OF PENNSYLVANIA (Estados Unidos). Immoveable for the Right Worship. **The Watchtower Announcing Jehovah's Kingdom**, New York, v. 66, n. 13, p. 195-204, 1 jul. 1945.

\_\_\_\_\_. Is Blood Transfusion Scriptural?. **Awake!**, New York, v. 30, n. 18, p. 25-27, 22 set 1949.